



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 101/2015 – São Paulo, quarta-feira, 03 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1115317 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.920, de 01 de junho de 2015

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria PRES nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO que por ocasião da elaboração da escala anual de plantão judicial são excluídos os Desembargadores Federais Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional;

CONSIDERANDO que à época supracitada o Desembargador Federal Antonio Cedenho encontrava-se na função de Corregedor Regional em exercício;

CONSIDERANDO que, atualmente, a função de Corregedora Regional é exercida pela Desembargadora Federal Marisa Santos;

CONSIDERANDO o ofício nº 33/2015-CORE, de 4 de maio de 2015, encaminhado pela Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2015	Desembargador Federal
15 a 22 de julho	ANTONIO CEDENHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092387 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.916, de 28 de maio de 2015

Altera a Portaria nº 6.696/2012-PRES.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008 - que criou a Central de Hastas Públicas Unificadas (CEHAS) - e as alterações promovidas pela Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6.696, de 22 de maio de 2012, desta Presidência, que dispôs sobre o credenciamento de leiloeiros;

CONSIDERANDO que o processo de edição de novo edital envolve diversas etapas e para que não haja interrupção nas atividades desenvolvidas pela CEHAS, no caso de eventual imprevisto;

CONSIDERANDO o expediente SEI 0024610-15.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º, "caput", da Portaria nº 6.696, de 22 de maio de 2012, desta Presidência, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam credenciados, até o final do exercício de 2015, os seguintes leiloeiros:"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1105422 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7912, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7880/2015-Pres, para alterar a fruição do saldo de 14 (catorze) dias de férias designado entre 1º e 14 de julho de 2015 para 1º e 14 de junho de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110384 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

No Ato nº 12483, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/5/2015, Edição nº 98/2015, página 4,
ONDE SE LÊ: "ATO Nº 12483, DE 25 DE MAIO DE 2015"
LEIA-SE: "ATO Nº 12843, DE 25 DE MAIO DE 2015"
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1105228 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011667-92.2015.4.03.8000
Interessado(a): Andre Custodio Nekatschalow
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 23 a 25 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1105190 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011663-55.2015.4.03.8000
Interessado(a): Daniela Miranda Benetti
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dia 15 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1105235 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011668-77.2015.4.03.8000
Interessado(a): Carlos Alberto Navarro Perez
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-

saúde dia 19 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1105204 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011666-10.2015.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 13 a 15 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1112602 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7917, de 29 de maio de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR compensação no dia 03 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1115594 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12853, DE 1º DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos da 6ª Turma para a 3ª Turma, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Márcio José de Moraes;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 03/2015-GBDM,

RESOLVE:

Remover a Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI da 3ª Turma (Gabinete 2031) para a 6ª Turma desta Corte (Gabinete 2062), a partir de 3 de junho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1118445 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.274, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a mudança de localização física da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, consoante noticiado no processo 0014848-98.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1115301 e 1118317),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 03, 08 e 09 de junho de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 10 de junho de 2015, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 03, 08 e 09 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110546 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.273, DE 28 DE MAIO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a mudança de localização física da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, consoante noticiado no processo 0014602-05.2015.4.03.8001 (documento SEI 1109901),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01 a 03 de junho de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 08 de junho de 2015, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 01 a 03 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1118078 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.924, DE 1 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Processo SEI 0014307-65.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais, abaixo nominados, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação Regional de Conciliação - CECON de São Paulo:

Juiz(a) designado(a)	Período
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	25/5, 3, 9 e 10/6/15
Gisele Bueno da Cruz	26/5/15
Janáina Rodrigues Valle Gomes	27/5/15
Katia Herminia Martins Lazarano Roncada	28/5, 2 e 8/6/15
Raphael José de Oliveira Silva	1/6/15
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	9/6/15
Fernanda Souza Hutzler	8 e 11/6/15

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111396 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.922, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento datado de 18 de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação na CECON de Araçatuba, no período de 2 a 24 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111177 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.903, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 15 de maio de 2015, o Ato 10.467/08 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para exercer função de auxílio na 6ª Vara e nas 1ª e 2ª Varas-Gabinete.

II - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	2 e 3/6/15	ausência CORE	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Tatiana Ruas Nogueira	7ª Previdenciária	14 e 26/5/15	ausência CORE	Vanessa Vieira de Mello
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	25 a 29/5/15	ausência EMAG	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Gustavo Gaio Murad	1ª V. Gab. Araçatuba	3 a 5/8/15	ausência CORE	Simone Bezerra Karagulian
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti (c/prej. c/ônus)	1ª Barueri	18 a 27, 30/5 a 7/6/15	férias	Gabriela Azevedo Campos Sales
	1ª V. Gab. Barueri			Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 12.848/15)
Jose Tarcisio Januario	1ª Barueri	28 e 29/5/15	férias	Gabriela Azevedo Campos Sales
	1ª V. Gab. Barueri			Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 12.848/15)
Marcelo Freiburger Zandavali	3ª Bauru	21/5/15	convocação TRF	José Francisco da Silva Neto
Joaquim Eurípedes Alves Pinto		28/5/15		
Renato Câmara Nigro	6ª Campinas	25 a 29/5/15	ausência EMAG	Nelson de Freitas Porfírio Junior
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	2ª Guarulhos	20 a 22/5/15	ausência CORE	Rodrigo Oliva Monteiro
Pedro Henrique Lima Carvalho	1ª Jundiaí	3/6/15	ausência CORE	Flávia de Toledo Cera
Marcelo Jucá Lisboa	2ª Limeira	25 a 29/5/15	ausência EMAG	Leonardo José Corrêa Guarda
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	1ª V. Gab. Mauá	6 a 8/5/15	ausência EMAG	Ed Lyra Leal (designado - Ato 12.827/15)
		25/5 a 2/6/15	férias	
Rodiner Roncada	2ª Osasco	20 a 24, 27 a 31/7 e 10/8/15	ausência CORE	Luis Gustavo Bregalda Neves

Ronald de Carvalho Filho		8 e 9/9/15		
Eduardo José da Fonseca Costa	7ª Rib. Preto	25 a 29/5/15	ausência EMAG	Roberto Modesto Jeuken
Eliane Mitsuko Sato	3ª Santo André	8 a 12/6/15	ausência CORE	José Denilson Branco
Jorge Alexandre de Souza	1ª V. Gab. Santo André	8 a 12/6/15	ausência CORE	Valéria Cabas Franco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111181 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.904, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 12.892/15, quanto à designação da MMª Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, da 2ª Vara de Jundiaí, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Leila Paiva Morrison	17ª Cível	18 e 19/5/15	ausência EMAG	Marcelo Guerra Martins
Fernando Toledo Carneiro	7ª Criminal	15 a 17/6/15	ausência CORE	Ali Mazloum
Maria Isabel do Prado	9ª Criminal	1 e 2/6/15	ausência CORE	Fernando Américo de Figueiredo Porto (designado - Ato 12.891/15)
Silvio César Arouck Gemaque	6ª Ex. Fiscais	28 e 29/5/15	ausência EMAG	Erik Frederico Gramstrup
Bruno Takahashi	2ª Previdenciária	24/4 a 1/5/15	licença saúde	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Diego Paes Moreira	1ª Avaré	18 e 19/5/15	ausência CORE	Leonardo Pessorusso de Queiroz
Leonardo Pessorusso de Queiroz (s/ônus)	1ª Campinas	20 a 22, 28 e 29/5/15	ausência EMAG	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Raul Mariano Júnior	9ª Campinas	28 e 29/5/15	ausência EMAG	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Emerson José do Couto	1ª V. Gab. Franca	1 a 3/6/15	ausência CORE	João Carlos Cabrelon de Oliveira

Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	2ª Jundiaí	4 a 13/5, 22/6 a 29/7/15	convocação TRF	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Pedro Henrique Lima Carvalho	2ª V. Gab. Jundiaí	6 a 8, 20 a 22, 28 e 29/5/15	ausência EMAG	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Tiago Bitencourt de David	2ª Mogi das Cruzes	28/4 a 1/5/15	licença saúde	Adriana Freisleben de Zanetti
Ana Cláudia Caurel de Alencar		11 a 15/5/15	ausência EMAG	Tiago Bitencourt de David (designado - Ato 12.892/15)
Paulo Leandro Silva		20 a 22/5/15		
Alexandre Alberto Berno	2ª Rib. Preto	28 e 29/5/15	ausência EMAG	Ricardo Gonçalves de Castro China
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	27 a 29/4/15	licença saúde	Roberto Lemos dos Santos Filho
João Felipe Menezes Lopes	2ª Campo Grande	25 e 26/5/15	ausência CORE	Janete Lima Miguel
Fernando Nardon Nielsen		27 a 29/5/15		
Fabio Kaiut Nunes	1ª Dourados	20 a 22/5/15	ausência EMAG	Leandro André Tamura
Roberto Brandão Federman Saldanha	2ª Ponta Porã	29/5 e 1/6/15	ausência CORE	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111184 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.905, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.891/15, para excluir o período de 7 a 20 de maio de 2015 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.892/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO, da 5ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 9ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Fernando Toledo Carneiro	1ª Criminal	8 a 10/4/15	licença saúde	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (designada - Ato 12.868/15)

Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi		25 a 28/5/15	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Maria Isabel do Prado	9ª Criminal	1 e 2/6/15	ausência CORE	Fernando Américo de Figueiredo Porto (designado - Ato 12.891/15)
Diogo Naves Mendonça	2ª V. Gab. JEF/SP	15/5/15	ausência CORE	Fernanda Souza Hutzler
Anderson Fernandes Vieira	13ª V. Gab. JEF/SP	18/5/15 (das 16 às 18:15h)	ausência CORE	Carlos Alberto Navarro Perez
Felipe Raul Borges Benali	1ª Andradina	21 e 22/5/15	ausência CORE	Bernardo Julius Alves Wainstein
Luciano Tertuliano da Silva	1ª Assis	11, 18/5, 1, 8, 15 e 22/6/15	ausência CORE	Guilherme Andrade Lucci
Etiene Coelho Martins	4ª Guarulhos	15/5/15	ausência CORE	Paula Mantovani Avelino
Fernando Cezar Carrusca Vieira	1ª V. Gab. Piracicaba	18/5/15	ausência CORE	Eurico Zecchin Maiolino
Márcio Martins de Oliveira	3ª S. B. Campo	22/4 a 1/5/15	licença saúde	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Samuel de Castro Barbosa Melo	1ª V. Gab. S.J. Campos	15/5/15	ausência CORE	Sílvia Melo da Matta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111185 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.906, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.891/15, para constar "sem prejuízo de suas atribuições":

- nos dias 28 e 29 de maio de 2015 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 13ª Vara.

- nos dias 6 e 11 de maio de 2015 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da 5ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 9ª Vara.

II - Alterar o Ato 12.700/14, para constar "com prejuízo de suas atribuições", a partir de 15 de maio de 2015, na designação do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Renata Coelho Padilha (c/prej.)	7ª Cível	16 e 17/4/15	licença saúde	Diana Brunstein

Tiago Bologna Dias	9ª Cível	13/3/15	ausência CORE	Bruno César Lorencini (designado - Ato 12.848/15)
	25ª Cível			Bruno César Lorencini (designado - Ato 12.856/15)
Tatiana Ruas Nogueira	7ª Previdenciária	14/5/15	ausência CORE	Vanessa Vieira de Mello
Gustavo Gaio Murad	1ª Araçatuba	21/5/15	ausência CORE	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Fernanda Soraia Pacheco Costa	2ª V. Gab. Osasco	28/5 a 16/6/15	férias	Michelle Camini (designada - Ato 12.833/15)
Rodiner Roncada (c/prej.)		17 a 23/6/15		
Andréia Fernandes Ono (c/prej.)	1ª V. Gab. Piracicaba	25 a 27/5 e 3/6/15	férias	Eurico Zecchin Maiolino
Daniela Paulovich de Lima		28 e 29/5/15		
Fernando Cezar Carrusca Vieira (c/prej.)		30/5 a 2/6 e 4 a 8/6/15		
Gabriela Azevedo Campos Sales	1ª Registro	12/6/15	ausência CORE	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
Ricardo Mendonça Cardoso	1ª São Vicente	27/5 e 3/6/15	ausência CORE	Anita Villani
Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Sorocaba	22/6 a 29/7/15	convocação TRF	Sidmar Dias Martins
		10/8/15	ausência CORE	
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. Sorocaba	22 e 23/4/15	licença pessoa família	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan
Giovana Aparecida Lima Maia	2ª Taubaté	25 a 29/5/15	ausência CORE	Márcio Satalino Mesquita
Ricardo Damasceno de Almeida	6ª Campo Grande	27/4 a 3/5/15	licença saúde	Heraldo Garcia Vitta
Fabio Kaiut Nunes	1ª Dourados	15, 18 e 19/5/15	ausência CORE	Leandro André Tamura
Vitor Hugo Anderle	1ª V. Gab. Dourados	18 a 22/5/15	ausência CORE	Marilaine Almeida Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111254 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.907, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo

nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Fernando Toledo Carneiro	7ª Criminal	29/6 a 28/7/15	Ali Mazloun
Bruno Takahashi	2ª Previdenciária	9/6 a 8/7/15	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Leonora Rigo Gaspar	11ª V. Gab. JEF/SP	8/6 a 7/7/15	Gisele Bueno da Cruz
Silene Pinheiro Cruz Minitti	8ª Campinas	29/6 a 28/7/15	Raul Mariano Júnior
Emerson José do Couto	1ª Franca	8/6 a 7/7/15	Fabiola Queiroz
Caio José Bovino Greggio	6ª Guarulhos	8 a 30/6/15	Marcio Ferro Catapani
Thales Braghini Leão	1ª V. Gab. Guarulhos	15/6 a 14/7/15	Ivana Barba Pacheco
Danilo Guerreiro de Moraes	1ª Jaú	29/6 a 28/7/15	Rodrigo Zacharias
José Renato Rodrigues	3ª Marília	8/6 a 7/7/15	Fernando David Fonseca Gonçalves
Ed Lyra Leal	1ª Mauá	9/6 a 8/7/15	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
Bruno Santhiago Genovez	3ª Pres. Prudente	15/6 a 14/7/15	Fladimir Jerônimo Belinati Martins
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	4ª Santos	29/6 a 28/7/15	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª S.J. Campos	29/6 a 28/7/15	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Giovana Aparecida Lima Maia	2ª Taubaté	25/6 a 24/7/15	Márcio Satalino Mesquita
Ricardo Damasceno de Almeida	6ª Campo Grande	16/6 a 15/7/15	Heraldo Garcia Vitta
Rodrigo Boaventura Martins	1ª Três Lagoas	15/6 a 14/7/15	Roberto Polini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111257 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.908, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 329/2015-SM01, 163, 165, 126 e 142.2015.SR04, 11/2015-GAB, 228/2015, 44/2015-SEC/MZL, 49, 50/2015-Sec-Betti, 6335000047/2015, 209/2015 SR01 P1-210 e dos correios eletrônicos datados de 30 de março, 6 e 7 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001385-45.2015.403.6108 da 1ª Vara, a partir 7 de abril de 2015, em decorrência da suspensão do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00084093120134036000, 9500035367, 9700048403, 9500005387, 9500049422 e 00008681520114036000 da 4ª Vara, a partir de 7 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000814-78.2015.403.6333 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 6 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004422-32.2014.403.6103 da 2ª Vara, no período de 6 de abril a 20 de maio de 2015, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto KABIO KAIUT NUNES, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000907-64.2015.403.6002 e 0000892-95.2015.403.6002 da 2ª Vara, a partir de 6 de abril de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto KABIO KAIUT NUNES, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0001151-90.2015.403.6002, 0001150-08.2015.403.6002, 0001105-04.2015.403.6002, 0001140-61.2015.403.6002, 0001175-21.2015.403.6002 e 0001176-06.2015.403.6002 da 2ª Vara, a partir de 7 de abril de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nºs 0010726-84.2003.403.6183, 0040249-35.1989,403.6183, 0032528-90.1993.403.6183 e 0005922-92.2011.403.6183 da 2ª Vara, a partir de 7 de abril de 2015, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0000266-47.2015.4.03.6335 da 1ª Vara de Barretos, a partir de 7 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

IX - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000511-66.2015.403.6106 da 1ª Vara, no período de 7 a 13 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111261 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.909, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 234/15, 1000501-CPGR-JEF, 46/2015-SEC/MSK, 183.2015.SR04, 308/2013-SRR, 1003013-CPGR-JEF, 54/2015-Sec-Betti e do correio eletrônico datado de 9 de abril de 2015, **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006508619994036103 da 2ª Vara, a partir 8 de abril de 2015, em decorrência da

suspeição da MM^a. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.
II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n^os 0004045-39.2006.4.03.6201, 0001445-11.2007.4.03.6201, 0006245-82.2007.4.03.6201, 0006285-64.2007.4.03.6201, 0000634-17.2008.4.03.6201, 0001905-61.2008.4.03.6201, 0002934-49.2008.4.03.6201, 0003545-02.2008.4.03.6201, 0003557-16.2008.4.03.6201, 0000334-21.2009.4.03.6201, 0003044-14.2009.4.03.6201, 0003238-14.2009.4.03.6201, 0003925-88.2009.4.03.6201, 0004134-57.2009.4.03.6201 e 0006088-41.2009.4.03.6201 da 1^a Vara-Gabinete, a partir de 8 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n^o 0006974-60.2010.403.6183 da 2^a Vara, a partir de 8 de abril de 2015, em decorrência do impedimento da MM^a. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n^o 00018352120154036000 da 4^a Vara, nos dias 9, 10 e 13 e 17 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e das ausências autorizadas pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

V - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n^o 0003417-97.2013.403.6106 da 2^a Vara, no período de 10 de abril a 16 de junho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI e das férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n^os 0006144-74.2009.4.03.6201, 0000896-93.2010.4.03.6201, 0001415-68.2010.4.03.6201, 0002219-36.2010.4.03.6201, 0004205-25.2010.4.03.6201, 0004274-57.2010.4.03.6201, 0001414-49.2011.4.03.6201, 0001725-40.2011.4.03.6201, 0002305-70.2011.4.03.6201, 0004144-33.2011.4.03.6201, 0000390-49.2012.4.03.6201, 0002692-51.2012.4.03.6201, 0001290-95.2013.4.03.6201, 0001587-05.2013.4.03.6201, 0001794-04.2013.4.03.6201 da 1^a Vara-Gabinete, a partir de 10 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2^a Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n^o 0766886-84.1986.403.6183 da 2^a Vara, a partir de 10 de abril de 2015, em decorrência da suspeição da MM^a. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111263 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.910, DE 28 de MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n^o 13/2015-SF02/TCD, 185/2015, 02/2015-GAB, 70/2015-SD02, 254/15, 184, 169, 170, 173 e 180.2015.SR04 e dos correios eletrônicos datados de 10, 13 e 14 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n^o 0001270-39.2006.403.6108 da 2^a Vara, a partir de 13 de abril de 2015, em decorrência

da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto KABIO KAIUT NUNES, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001228-02.2015.403.6002 da 2ª Vara, a partir de 13 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0009504-55.2001.403.6182 da 4ª Vara, a partir de 14 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0007507-26.2014.403.6103 e 0007512-48.2014.403.6103 da 1ª Vara, a partir de 14 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto KABIO KAIUT NUNES, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001330-24.2015.403.6002 da 2ª Vara, a partir de 14 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

VI - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0002012-94.2011.403.6106 e 0003229-75.2011.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 14 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0009136-78.2013.403.6100 da 1ª Vara, no período de 15 de abril a 25 de setembro de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005367-04.2014.403.6108 da 2ª Vara, a partir de 16 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004611-25.2005.403.6103 da mesma Vara, a partir de 16 de abril de 2015, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 9000024498, 9000028256, 00088597120134036000, 00148035420134036000, 00051436619954036000, 0011386-30.2012.403.6000 da 4ª Vara, nos dias 16 e 17 de abril de 2015, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111266 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.911, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 1016352-CPGR-JEF, 6338000382/2015, 11/2015-GAB e 0994122-CPGR-JEF e dos correios eletrônicos datados de 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0001805-77.2006.4.03.6201, 0004375-02.2007.4.03.6201, 0003246-25.2008.4.03.6201, 0003594-43.2008.4.03.6201, 0000965-62.2009.4.03.6201, 0002087-13.2009.4.03.6201, 0002747-07.2009.4.03.6201, 0003091-85.2009.4.03.6201, 0004292-15.2009.4.03.6201, 0004558-02.2009.4.03.6201, 0005076-89.2009.4.03.6201, 0006235-67.2009.4.03.6201, 0001315-16.2010.4.03.6201, 0001455-50.2010.4.03.6201, 0002436-79.2010.4.03.6201, 0002695-74.2010.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 16 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0005193-46.2010.4.03.6201, 0005284-39.2010.4.03.6201, 0006888-35.2010.4.03.6201, 0000595-15.2011.4.03.6201, 0001681-21.2011.4.03.6201, 0002987-25.2011.4.03.6201, 0005107-41.2011.4.03.6201, 0005185-35.2011.4.03.6201, 0001285-10.2012.4.03.6201, 0001434-06.2012.4.03.6201, 0001524-14.2012.4.03.6201, 0002114-88.2012.4.03.6201, 0003781-12.2012.4.03.6201, 0001185-21.2013.4.03.6201, 0001235-47.2013.4.03.6201, 0001599-19.2013.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 16 de abril e 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002305-08.2015.4.03.6338 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 17 de abril de 2015, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0007123-94.2013.403.6104 da 7ª Vara, a partir de 22 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

V - Cessar, a partir de 22 de abril de 2015, o item XX do Ato 12.629/14.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÊMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001754-29.2012.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 22 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÊMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000733-13.2015.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 22 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0015735-02.2005.4.03.6201, 0015955-97.2005.4.03.6201, 0002825-06.2006.4.03.6201, 0003201-89.2006.4.03.6201, 0003624-49.2006.4.03.6201, 0003924-11.2006.4.03.6201, 0002844-41.2008.4.03.6201, 0002884-23.2008.4.03.6201, 0003695-80.2008.4.03.6201, 0004064-74.2008.4.03.6201, 0002393-79.2009.4.03.6201, 0002664-88.2009.4.03.6201, 0003705-90.2009.4.03.6201, 0004415-13.2009.4.03.6201, 0005355-75.2009.4.03.6201, 0005589-57.2009.4.03.6201, 0000094-95.2010.4.03.6201, 0000593-79.2010.4.03.6201, 0001314-31.2010.4.03.6201, 0003214-49.2010.4.03.6201, 0003474-29.2010.4.03.6201, 0003484-73.2010.4.03.6201, 0004355-06.2010.4.03.6201, 0005588-38.2010.4.03.6201, 0000315-44.2011.4.03.6201, 0002464-13.2011.4.03.6201, 0004098-44.2011.4.03.6201, 0004992-20.2011.4.03.6201, 0000775-94.2012.4.03.6201, 0001389-02.2012.4.03.6201, 0001390-84.2012.4.03.6201 e 0001385-28.2013.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 22 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 12.912, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 000473(0366-15), 00474(0367-15), 273, 264, 268, 263, 267, 283/2015 SR01 P1-210, 00493(0378-15) e dos correios eletrônicos datados de 13, 15, 16 e 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0008173-33.2005.403.6106 da 4ª Vara, no dia 13 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

II - Cessar, a partir de 14 de abril de 2015, o item VI do Ato 12.863/15.

III - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0008173-33.2005.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 14 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0008176-41.2012.403.6106, 0004192-83.2011.403.6106 e 0000463-15.2012.403.6106 da 1ª Vara, no período de 15 a 21 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

V - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001841-35.2014.403.6106 da 1ª Vara, no período de 15 a 21 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000543-08.2014.403.6106 da 4ª Vara, no dia 14 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

VII - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000543-08.2014.403.6106 da 4ª Vara, no dia 15 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000543-08.2014.403.6106, no período de 16 a 26 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IX - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000543-08.2014.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 27 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

X - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000511-66.2015.403.6106 da 1ª Vara, nos dias 14 a 15 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

XI - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000511-66.2015.403.6106 da 1ª Vara, no período de 16 a 22 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

XII - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0007431-76.2003.403.6106, no período de 16 a 22 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no

processo nº 0000543-08.2014.403.6106, no período de 16 a 26 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002221-24.2015.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 17 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

XV - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001841-35.2014.403.6106 da 1ª Vara, no período de 22 a 28 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111271 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.913, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 284, 285, 286, 303 e 304/2015 SR01 P1-210, 148/2015-bak, 221.2015.SR04, 1030300-CPGR-JEF, 398/2015-SM01, 00501(0386-15), 510/2015,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004192-83.2011.403.6106 da 1ª Vara, no período de 22 de abril a 3 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000463-15.2012.403.6106 e 0008176-41.2012.403.6106 da 1ª Vara, no período de 22 a 28 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0031755-57.2007.403.6182 e 0015848-03.2011.403.6182 e 0022902-20.2011.403.6182 da 7ª Vara, a partir de 24 de abril de 2015, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0030722-27.2010.403.6182, 0047593-64.2012.403.6182 e 0049400-85.2013.403.6182 da 7ª Vara, a partir de 24 de abril de 2015, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00045044720154036000 da 4ª Vara, a partir de 24 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0015805-19.2005.4.03.6201 e 0001605-70.2006.4.03.6201 e 0004105-07.2009.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 24 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

VII - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0005851-30.2011.403.6106 e 0007239-65.2011.403.6106 da 1ª Vara, no período de 24 de abril a 3

de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VIII - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n° 0000867-55.2015.403.6108 da 1^a Vara, a partir de 24 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

IX - Cessar, a partir de 24 de abril de 2015, o item XXXIII do Ato 12.851/15 quanto a designação para atuar no processo n° 0004280-53.2013.403.6106 da 4^a Vara.

X - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n° 0004280-53.2013.403.6106 da 4^a Vara, a partir de 24 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

XI - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n° 0002114-77.2015.403.6106 da 3^a Vara, a partir de 24 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111272 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.914, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 206, 209 e 212.2015.SR04, 1024901-CPGR-JEF, 126/2015-SR02 P2.270, 297 e 292/2015 SR01 P1-210, 153/2015-bak e 74/2015-SD02 e dos correios eletrônicos datados de 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n°s 9100007439, 9600003505 e 00085427320134036000 da 4^a Vara, a partir de 22 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n°s 0005304-40.2004.4.03.6201, 0000584-59.2006.4.03.6201, 0000604-79.2008.4.03.6201, 0002684-16.2008.4.03.6201, 0002845-89.2009.4.03.6201, 0003844-42.2009.4.03.6201, 0003934-79.2011.4.03.6201, 0000488-34.2012.4.03.6201, 0001281-36.2013.4.03.6201 e 0001593-12.2013.4.03.6201 da 1^a Vara-Gabinete, a partir 23 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n° 0006160-17.2012.403.6106 da 2^a Vara, no dia 23 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n° 0006160-17.2012.403.6106 da 2^a Vara, a partir de 24 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

V - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n° 0002171-95.2015.403.6106 da 1^a Vara, no período de 23 a 28 de abril de 2015, em decorrência da

suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000511-66.2015.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 23 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00074317620034036106 da 4ª Vara, a partir de 23 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0704627-41.1996.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 23 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0014870-60.2010.403.6182 e 0044447-15.2012.403.6182 da 7ª Vara, a partir de 28 de abril de 2015, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

X - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000492-64.2009.403.6108 da 2ª Vara, a partir de 28 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111273 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.915, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 154/2015-bak, 125/2015-SR, 128/2015-SR02 P2.270, 314/2015 SR01 P1-210, 315, 316 e 317/2015, 1035307-CPGR-JEF, 367.2015.SM04, 0439/2015, 067/15-GJ 3ª Vara e 18/2015-Gab.,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0015847-18.2011.403.6182 e 0022901-35.2011.403.6182 da 7ª Vara, a partir de 29 de abril de 2015, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0011833-30.2008.403.6106 e 0000622-21.2013.4.03.6106 da 2ª Vara, no período de 29 de abril a 3 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00061601720124036106 da 2ª Vara, no período de 29 de abril a 3 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002171-95.2015.403.6106 da 1ª Vara, no período de 29 de abril a 3 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

V - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n.ºs 0001841-35.2014.403.6106, 0008176-41.2012.403.6106 e 0000463-15.2012.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 29 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n.ºs 0012735-91.2005.4.03.6201, 0001774-52.2009.4.03.6201 e 0004554-62.2009.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 29 de abril de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n.º 00057164020144036000 da 4ª Vara, nos dias 29 e 30 de abril de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e da licença-saúde da MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n.º 00042805320134036106 da 4ª Vara, no período de 29 de abril a 3 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo n.º 00043227120134036181 da 3ª Vara, no período de 30 de abril a 3 de junho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA.

X - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n.ºs 0001995-61.2010.403.6181 e processos dependentes (Operação Pomar), 0001474-82.2011.403.6181 e processos dependentes (Operação Paraíso Fiscal) e 0000045-46.2012.403.6181 e processos dependentes, da 2ª Vara, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2015, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e das férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111275 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.916, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n.ºs 21, 22 e 23/2015-GAB, 00536(0447-15), 329, 330, 331/2015, 133/2015-SR02 P2.270, 132/2015-SR02P2.270, 336/2015 SR01 P1.210, 402/15, 198/2015-Sec e 00552/(0464-15),

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 4 de maio de 2015, o item III do Ato 12.763/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para atuar nos processos n.ºs 0010203-47.2005.403.6104, 0004204-06.2011.403.6104 e 0008725-33.2007.403.6104 da 7ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n.ºs 0010203-47.2005.403.6104, 0004204-06.2011.403.6104 e 0008725-33.2007.403.6104 da 7ª Vara, a partir 4 de maio de 2015, em decorrência da suspeição da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004280-53.2013.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 4 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0005851-30.2011.403.6106 e 0007239-65.2011.403.6106 da 1ª Vara, nos dias 4 e 5 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

V - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004192-83.2011.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 4 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0011833-30.2008.4.03.6106 da 2ª Vara, a partir de 4 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

VII - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006160-17.2012.403.6106 da 2ª Vara, a partir de 4 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002171-95.2015.403.6106 da 1ª Vara, no período de 4 a 7 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000848-52.2015.403.6107 da 2ª Vara, a partir de 5 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

X - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0019584-05.2006.403.6182, 0043642-38.2007.403.6182 e 0040762-34.2011.403.6182 da 9ª Vara, a partir de 5 de maio de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

XI - Cessar, a partir de 5 de maio de 2015, o item XXXIII do Ato 12.851/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para atuar no processo nº 0010542-97.2005.403.6106 da 4ª Vara

XII - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0010542-97.2005.403.6106 da 4ª Vara, nos dias 5 e 6 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111278 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.917, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 343 e 344/2015 SR01 P1-210, 000560(0485-15), 19/2015-GAB 03 J3.100, 0501/2015 e 349/2015 e dos correios eletrônicos datados de 5 e 7 de maio de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0005851-30.2011.403.6106 e 0007239-65.2011.403.6106 da 1ª Vara, a partir 6 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001425-33.2015.403.6106 da 4ª Vara, no período de 6 de maio a 16 de junho de 2015, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR e da suspeição do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto KABIO KAIUT NUNES, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 001670-65.2015.403.6002 da 2ª Vara, a partir de 6 de maio de 2015, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

IV - Cessar, a partir de 7 de maio de 2015, o item XXXIII do Ato 12.851/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para atuar no processo nº 0002623-28.2003.403.6106.

V - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002623-28.2003.403.6106 da 4ª Vara, no período de 7 a 10 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002838-90.2015.403.6103 da 3ª Vara, no período de 7 a 11 de maio de 2015, em decorrência da licença-saúde do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES e da suspeição do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

VII - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001635-09.2015.403.6325 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 7 de maio a 3 de junho de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

VIII - designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001635-09.2015.403.6325 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 4 de junho de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

IX - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00105429720054036106 da 4ª Vara, a partir de 7 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

X - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002171-95.2015.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 8 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111280 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.918, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 353/2015 SR01 P1-210, 354/2015, 143, 144, 145 e 146/2015-SEC/2ª VF/SC-jef, 0510/2015, 332/2015 SCI-P1240-rsgl, 201/2015, 6311001264/2015, 1038794 e 1069892 e correio eletrônico datado de 13 de maio de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000140-39.2014.403.6106 da 1ª Vara, no período de 8 a 13 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002265-56.2014.403.6113 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 8 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000318-34.2009.403.6115, 0001497-03.2009.403.6115, 0001572-47.2006.403.6115 e 0000629-20.2012.403.6115 da 2ª Vara, a partir de 8 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002623-28.2003.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 11 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001134-33.2015.4.03.6106 da 1ª Vara, nos dias 12 e 13 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004654-56.2015.403.6120 da 1ª Vara, a partir de 12 de maio de 2015, em decorrência da convocação da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR e da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002797-18.2014.4.03.6311 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 13 de maio de 2015, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e da MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0005321-32.2011.4.03.6201, 0000089-05.2012.4.03.6201, 0000425-09.2012.4.03.6201, 0001194-17.2012.4.03.6201, 0001244-43.2012.4.03.6201, 0001255-72.2012.4.03.6201, 0001697-38.2012.4.03.6201, 0002265-54.2012.4.03.6201, 0002689-96.2012.4.03.6201, 0002817-19.2012.4.03.6201, 0003388-87.2012.4.03.6201, 0004499-09.2012.4.03.6201, 0000795-51.2013.4.03.6201, 0000997-28.2013.4.03.6201, 0001081-29.2013.4.03.6201, 0001458-97.2013.4.03.6201, 0001583-65.2013.4.03.6201, 0001781-05.2013.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 13 de maio de 2015, em decorrência de suspeição e impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006300-53.2008.4.03.6183 da 1ª Vara, a partir de 13 de maio de 2015, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 12.919, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 210, 235, 393 e 395/2015-SR04, 393/2015 SC01 P1-240, 1070774-CPGR-JEF/CPGR-JEF-SUAP, 54/2015-SC02, 408 e 412/2015, 1073071-CPGR-JEF e 6323000264/2015,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00015921519944036000, 9500044021, 00061583119994036000 e 00053722619954036000 da 4ª Vara, a partir 15 de maio de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001134-33.2015.4.03.6106 da 1ª Vara, no dia 14 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004785-60.2007.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 14 de maio de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 1306859-34.1997.403.6108 da 2ª Vara, no período de 14 de maio a 3 de junho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 1306859-34.1997.403.6108 da 2ª Vara, a partir de 4 de junho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

VI - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000140-39.2014.403.6106 da 1ª Vara, no período de 14 a 17 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001134-33.2015.403.6106 da 1ª Vara, no período de 15 a 18 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0007181-15.2004.4.03.6201, 0010675-48.2005.4.03.6201, 0013164-58.2005.4.03.6201, 0002065-57.2006.4.03.6201, 0003185-38.2006.4.03.6201, 0000224-56.2008.4.03.6201, 0002795-97.2008.4.03.6201, 0003234-11.2008.4.03.6201, 0003884-58.2008.4.03.6201, 0000175-78.2009.4.03.6201, 0001884-51.2009.4.03.6201, 0002065-52.2009.4.03.6201, 0002074-14.2009.4.03.6201, 0002115-78.2009.4.03.6201, 0002656-14.2009.4.03.6201, 0003404-46.2009.4.03.6201, 0000090-58.2010.4.03.6201, 0001055-36.2010.4.03.6201, 0003997-41.2010.4.03.6201, 0004582-93.2010.4.03.6201, 0005986-82.2010.4.03.6201, 0002044-08.2011.4.03.6201, 0003785-83.2011.4.03.6201, 0003944-26.2011.4.03.6201, 0002494-14.2012.4.03.6201, 0002717-64.2012.4.03.6201 e 0001877-20.2013.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 15 de maio de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000227-86.2015.4.03.6323 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 15 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111285 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.920, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 418 e 421/2015 SR01 P1-210, 294/2015-SD01, 50/2015-SO, 92/2015-SD02, 334/2015 e 1056040-CPGR-JEF/CPGR-JEF-SUAP, 420/2015-SCI-P1240-rsgl e 24/2015-GAB,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000140-39.2014.403.6106 da 1ª Vara, no dia 18 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002918-43.2013.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 19 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASO.

III - Cessar, a partir de 19 de maio de 2015, o item XVII do Ato 12.669/14.

IV - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000140-39.2014.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 19 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

V - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004031-62.2014.403.6108 da 2ª Vara, no período de 19 de maio a 3 de junho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004031-62.2014.403.6108 da 2ª Vara, a partir de 4 de junho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

VII - Cessar, a partir de 19 de maio de 2015, o item XVI do Ato 12.654/14.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0403712-40.1997.403.6103 da 2ª Vara, a partir de 19 de maio de 2015, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0005474-12.2004.4.03.6201, 0000154-10.2006.4.03.6201, 0001274-88.2006.4.03.6201, 0003395-55.2007.4.03.6201, 0000091-43.2010.4.03.6201, 0004186-19.2010.4.03.6201, 0005154-49.2010.4.03.6201, 0004734-10.2011.4.03.6201, 0005604-76.2011.4.03.6000, 0000788-59.2013.4.03.6201 e 0001197-35.2013.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 19 de maio de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

X - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001134-33.2005.4.03.6106 da 1ª Vara, a partir de 19 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

XI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002759-26.2006.403.6104 da 7ª Vara, a partir de 19 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111286 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.921, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 424, 425, 426 e 427.2015.SR04, 425 e 426/2015 SR01 P1-210, 297/2015-SD01, 1087171, 1081134 e 1095655-CPGR-JEF, 141/2015-SR02P2.270, 212/2015-Sec, 150/2015-SR02 P2.270 e dos correios eletrônicos datados de 20 e 21 de maio de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 9200025030, 00018791219934036000, 00047625819954036000, 00044508219954036000, 00037839619954036000 e 9200047262 da 4ª Vara, a partir 19 de maio de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000800-33.2014.403.6106 e 0001105-56.2010.403.6106 da 1ª Vara, a partir de 20 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000176-40.2007.403.6005 da 1ª Vara, a partir de 21 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0009581-54.2007.403.6182 e 0034439-13.2011.403.6182 da 5ª Vara, a partir de 21 de maio de 2015, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001944-62.2005.4.03.6201, 0000597-87.2008.4.03.6201 e 0004465-68.2011.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 21 de maio de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

VI - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006115-91.2004.403.6106 da 2ª Vara, no período de 22 a 24 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

VII - Cessar, a partir de 22 de maio de 2015, o item I do Ato 12.269/13.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000712-08.2013.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 22 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0026735-17.2009.403.6182, 0044341-63.2006.403.6182 e 0053117-86.2005.403.6182 da 9ª Vara, a partir de 25 de maio de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

X - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0006115-91.2004.403.6106 da 2ª Vara, a partir de 25 de maio de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara

de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos n.ºs 0004045-39.2006.4.03.6201, 0001445-11.2007.4.03.6201, 0006245-82.2007.4.03.6201, 0006285-64.2007.4.03.6201, 0000634-17.2008.4.03.6201, 0001905-61.2008.4.03.6201, 0002934-49.2008.4.03.6201, 0003545-02.2008.4.03.6201, 0003557-16.2008.4.03.6201, 0000334-21.2009.4.03.6201, 0003044-14.2009.4.03.6201, 0003238-14.2009.4.03.6201, 0003925-88.2009.4.03.6201, 0004134-57.2009.4.03.6201 e 0006088-41.2009.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 26 de maio de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111408 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.923, DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais "ad referendum",

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1º de junho de 2015, o Ato 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para exercer as funções de Diretor da Subseção Substituto e Corregedor da Central de Mandados da Subseção de São José do Rio Preto.

II - Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Substituto da Subseção de São José do Rio Preto, a partir de 1º de junho de 2015.

III - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de São José do Rio Preto, a partir de 1º de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 373ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 372ª Sessão Ordinária de 16 de abril de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.874**, de 13 de abril de 2015, que no item I cessou, a partir de 14 de abril de 2015, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Rosa Maria Pedrassi de Souza, da 1ª Vara de Araçatuba, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Araçatuba, e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Gaio Murad, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Araçatuba, a partir de 14 de abril de 2015; o **Ato nº 12.878**, de 15 de abril de 2015, que no item I cessou, a partir de 16 de abril de 2015, o Ato 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Marcelo Jucá Lisboa, da 1ª Vara de Limeira, para exercer a função de Diretor da Subseção Substituto da Subseção de Limeira, e no item II designou o MM. Juiz Federal Leonardo José Corrêa Guarda, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Substituto da Subseção de Limeira, a partir de 16 de abril de 2015; a **Portaria nº 2.252**, de 16 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.251 e nº 2.255**, de 10 e 22 de abril de 2015, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.256**, de 27 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Às dezessete horas e vinte e três minutos, a sessão foi convalidada em sessão reservada, ocasião em que o Conselho apreciou o feito abaixo enumerado:

Processo SEI 0006548-87.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006548-5 - Classe: RecAdm 1052
Recte : E. S. P.
Adv : SP254886 Eurides da Silva Rocha
Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Às dezessete horas e quarenta e dois minutos, por determinação do Senhor Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo SEI 0006548-87.2014.4.03.8000, no qual o Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para converter a punição de suspensão em advertência, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora Cecília Marcondes. Declarou suspeição por motivo de foro íntimo a Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Cecília Marcondes retirou de pauta o processo SEI 0006690-91.2014.4.03.8000 e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício, adiou o julgamento da Correição Parcial nº 2012.01.0150.

Prosseguiu-se ao julgamento dos processos abaixo:

Processo SEI 0006227-18.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004911-67.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004912-52.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal Criminal de SP/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou a exoneração da Diretora de Secretaria do cargo em comissão e a notificação da Magistrada, bem como deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004913-37.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal Criminal de SP/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004914-22.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal Criminal de SP/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004915-07.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal Criminal de SP/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004916-89.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal Criminal de SP/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, inclusive com as anotações específicas, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício,.

Processo SEI 0004907-30.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

7ª Vara Federal Criminal de SP/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004908-15.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

8ª Vara Federal Criminal de SP/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004909-97.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal Criminal de SP/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004910-82.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

10ª Vara Federal Criminal de SP/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006227-83.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.006227-0 - Classe: RecAdm 1123

Recte : SALENAS Materiais para Escritório Ltda

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0030183-94.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.030183-9 - Classe: RecAdm 1118

Recte : STEMAC S/A Grupos Geradores

Adv : RS049724 Rodrigo Noschang da Silva

Recdo : Juízo Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008525-51.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.008525-0 - Classe: RecAdm 918

Recte : Fabio Ivens de Pauli

Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro

Assist : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE

Assist : Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008533-28.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.008533-9 - Classe: RecAdm 928

Recte : Anderson Fernandes Vieira e Outros

Recte : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE

Recte : Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP

Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008545-42.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.008545-5 - Classe: RecAdm 919

Recte : Ronald Guido Junior

Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro

Assist : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008567-03.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008567-4 - Classe: RecAdm 920
Recte : Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
Repte : Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP e Outro
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008589-61.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008589-3 - Classe: RecAdm 921
Recte : Isadora Segalla Afanasieff
Repte : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008600-90.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008600-9 - Classe: RecAdm 922
Recte : Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
Repte : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE e Outro
Adv : SP131896 Benedicto Celso Benicio Junior
Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008612-07.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008612-5 - Classe: RecAdm 923
Recte : José Tarcisio Januário
Repte : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0012500-81.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.012500-3 - Classe: RecAdm 925
Recte : Marcio Ferro Catapani
Adv : SP189208 Cristiane Matumoto
Assist : AJUFE Associação dos Juizes Federais do Brasil
Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora

Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0012570-98.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.012570-2 - Classe: RecAdm 926

Recte : Maria Vitória Maziteli de Oliveira

Repte : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE

Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora

Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza registrou ser esta a última sessão em que comparece o Excelentíssimo Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, na condição de Presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP, em razão do encerramento do mandato. O Presidente agradeceu a colaboração.

Às dezoito horas e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1115929 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

Processo nº 0008026-96.2015.4.03.8000

Objeto: Aquisição de açúcar refinado.

Obtenção do edital: a partir de 03/06/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 22/06/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 22/06/2015, às 11h30.

São Paulo, 01 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 01/06/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1119309 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo SEI n.º 0007859-79.2015.4.03.8000; Objeto: Contratação de duas inscrições no curso "Instalações Prediais Hidrossanitárias – Projeto, Dimensionamento e Patologias"; **Contratada:** AEA Cursos Ltda. – ME (CNPJ nº 10.882.019/0001-62); **Valor:** R\$1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/06/2015, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1119403 - Aviso ::

Aviso

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015
HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES PARA COLETA DOS
RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS
Processo nº 0004143-44.2015.4.03.8000

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que está aberto o processo de habilitação para seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do TRF-3ª REGIÃO. Os documentos de habilitação e credenciamento deverão ser destinados à Comissão Permanente de Registros Cadastrais e protocolizados até o dia 23/06/2015, na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Norte, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01310-945, no horário das 09h às 19h. A sessão pública para credenciamento, análise e julgamento da habilitação será realizada no dia 25/06/2015 às 11h30, na Sala de Licitações da Divisão de Compras e Licitações, no mesmo endereço acima.

Obtenção do Edital: a partir de 08/06/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.trf3.jus.br (Licitações TRF3R), ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de junho de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 02/06/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1103739 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023315-06.2014.4.03.8000

Documento nº 1103739

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1103430), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Francisco Marcos da Silva**, Registro Funcional nº 2215, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 1º de julho de 2008, data em que o seu cargo foi redistribuído para o quadro de pessoal deste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/06/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1094087 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009069-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1094087

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1093867), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Roberto Tadahiro Tsujimura**, Registro Funcional nº 725, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe "C", Padrão 13, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 09 de março de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/06/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101393 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011296-31.2015.4.03.8000

Documento nº 1101393

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1101200), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Mirian de Souza Fernandes**, Registro Funcional nº 3268, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 14 de maio de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/06/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110294 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011417-59.2015.4.03.8000

Documento nº 1110294

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1110038), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Ademir Nunes de Campos**, Registro Funcional nº 2362, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 21 de maio de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/06/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1074865 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010069-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1074865

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1074669), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Rosângela de Almeida**, Registro Funcional nº 1143, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 25 de março de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/05/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117078 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012200-51.2015.4.03.8000

Documento nº 1117078

Defiro o pedido de afastamento da servidora Marcia Kazue Chujo, RF 3218, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 19/05/2015 a 26/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/06/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1118382 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012118-20.2015.4.03.8000

Documento nº 1118382

Defiro o pedido de afastamento da servidora Wani Mercedes de Moraes Teixeira, RF 3104, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/05/2015 a 31/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/06/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053781 - Ato N.I. ::

Ato nº 12846, DE 26 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato DENIS SILVA CARNEIRO, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 12759, de 19 de março de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 58/2015, de 26/03/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087291 - Ato N.I. ::

Ato nº 12847, DE 26 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0007758-42.2015.4.03.8000,

RESOLVE

EXCLUIR, a pedido, o candidato ROGINER GARCIA CARNIEL, habilitado no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099706 - Ato N.I. ::

Ato nº 12901, DE 26 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013370-55.2015.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR a pedido, a partir de 18 de maio de 2015, a servidora **CILENE SOARES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **URIAS LANGHI PELLIN**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104178 - Ato N.I. ::

Ato nº 12902, DE 28 de MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010391-26.2015.4.03.8000, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 13 de maio de 2015, a servidora **ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo

35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
II – NOMEAR o servidor **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1039705 - Ato N.I. ::

Ato nº 437, de 13 DE ABRIL de 2015
RETIFICAÇÃO

No Ato nº 12.781, de 13 de abril de 2015, do Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizado no Diário Eletrônico de 28 de abril de 2015:

Onde se lê:

"Ato nº 12.781, de 13 de abril de 2015",

Leia-se:

"Ato nº 437, de 13 de abril de 2015".

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1042274 - Ato N.I. ::

Ato nº 436, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015
RETIFICAÇÃO

No Ato nº 12.695, de 02 de fevereiro de 2015, do Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizado no Diário Eletrônico de 04 de fevereiro de 2015:

Onde se lê:

"Ato nº 12.695, de 02 de fevereiro de 2015",

Leia-se:

"Ato nº 436, de 02 de fevereiro de 2015".

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098794 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010715-16.2015.4.03.8000

Documento nº 1098794

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1098668), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Maria Noriko Massuyama**, Registro Funcional nº 82, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 07 de maio de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/06/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093069 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.914, de 28 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0004788-66.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1095344 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011171-63.2015.4.03.8000

Documento nº 1095344

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora ELIANE ALBERTO MARQUES, R.F. nº 1821

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, torno sem efeito os despachos às fls. 09 do Processo nº 12549/1996-SEHU, às fls. 05 do Processo nº 19188/2008-SEHU e às fls. 11 do Processo nº 19188/2008-SEHU, a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

I - referente ao tempo de serviço prestado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:

a) 3.238 (três mil duzentos e trinta e oito) dias de contribuição, referentes ao período de 06/10/1986 a 23/08/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

b) 3.175 (três mil cento e setenta e cinco) dias, referentes ao período de 06/10/1986 a 21/08/1995, já descontadas 15 (quinze) faltas justificadas, 03 (três) faltas injustificadas e 49 (quarenta e nove) dias de licença para tratamento de pessoa da família, para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 3.884 (três mil oitocentos e oitenta e seis) dias, referentes ao período de 23/08/1973 a 23/08/1995 (períodos interpolados), já descontados o período trabalhado em autarquia estadual e as concomitâncias apontadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/06/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078777 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002476-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1078777

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049196 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.272, de 26 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo 0023886-74.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 01 de julho de 2015, pelo período de 01 (um) ano, a cessão da servidora **RENATA FRIGÉRI FREITAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a esta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103149 - Ato N.I. ::

Ato nº 12855, DE 1º DE junho DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0011841-98.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a **ELIANA DOS ANJOS ROSA**, viúva do servidor falecido **WALTER DE OLIVEIRA ROSA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso I, e § 3º, inciso I, e § 4º da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 664/2014, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2015, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1109527 - Ato N.I. ::

Ato nº 12856, DE 1º DE junho DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0021176-78.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **JOSÉ GETÚLIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103345 - Ato N.I. ::

Ato nº 12854, DE 1º DE junho DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010270-92.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **BEATRIZ PINSUTI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078969 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

Na Portaria nº 2.264, de 12 de maio de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15 de maio de 2015, Edição nº 88, Caderno Administrativo, página 16 :

Onde se lê: "II - AUTORIZAR a cessão da servidora"

Leia-se: "II - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2015, a cessão da servidora"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/06/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1118501 - Convocacao ::

Convocação

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, inciso IV, e 11, I, "a", do RITRF-3ª Região, e artigo 4º, da Resolução nº 16/2006, do CNJ,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal, para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, a se realizar no **dia 10 de junho de 2015, às treze horas e trinta minutos**, com a finalidade de eleger:

1. integrante efetivo da Comissão de Jurisprudência, em razão da declaração de vacância do cargo ocupado pelo Desembargador Federal Nelson Bernardes;
2. integrante suplente do Conselho de Administração, em razão da aposentadoria do Desembargador Federal Walter do Amaral;
3. Desembargadores Federais para 2 (duas) vagas no Órgão Especial, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Federais Salette Nascimento e Márcio Moraes;
4. Desembargador Federal para o cargo de Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para completar o mandato da Desembargadora Federal Salette Nascimento, em razão da aposentadoria de Sua Excelência.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 2 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/06/2015, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1115646 - Portaria ::

Portaria Nº 1115646, DE 01 DE junho DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor da solicitação encaminhada eletronicamente a este Gabinete em 26/05/2015 e subscrita pela Presidente da Comissão, Celia Negami – RF nº 6295, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 22/2014-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/05/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1115578 - Portaria ::

Portaria Nº 1115578, DE 01 DE junho DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do correio eletrônico encaminhado pela Presidente da Comissão, Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski – RF 5574, comunicando que o membro Dalton Yuso Okuma – RF 5435 teve sua lotação alterada para uma das varas do Fórum Criminal da capital, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 08/2015-DF,

RESOLVE:

I - DESTITUIR o membro Dalton Yuso Okuma – RF 5435;

II - NOMEAR em substituição, para integrar a referida Comissão, Altemar Ramos – RF 6662, Técnico Judiciário, lotado na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da capital;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066369 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 1066369, DE 11 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre o controle de acesso aos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau nos locais em que estão instalados mecanismos de detectores de metais.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, GISELLE DE AMARO E FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos número 0004482-98.2012.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - processo SEI nº 0007652-80.2015.4.03.8000.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 04, de 27 de abril de 2009 da Diretoria do Foro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1066093 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012065-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1066093

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3924 - GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/05/2015 A 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079825 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012954-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1079825

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5254 - DANA VIDAL
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069963 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012481-04.2015.4.03.8001
Documento nº 1069963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5595 - RICARDO TORRES ROSIN
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/05/2015 A 12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110258 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014551-91.2015.4.03.8001
Documento nº 1110258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3814 - VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090923 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013587-98.2015.4.03.8001
Documento nº 1090923

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
912 - MARCELO TADEU DE CARVALHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/05/2015 A 20/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086968 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013367-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1086968

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110110 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014534-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1110110

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7836 - ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/05/2015 a 01/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110155 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014539-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1110155

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1771 - EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/05/2015 A 28/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079154 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012807-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1079154

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2111 - RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065815 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012007-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1065815

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/05/2015 A 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100792 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013945-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1100792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/05/2015 A 21/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100899 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013985-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1100899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7898 - FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 20/05/2015 A 22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086929 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013319-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1086929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6294 - VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087309 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013488-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1087309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1730 - GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/05/2015 A 06/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106605 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014394-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1106605

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5608 - CHRISTIE CAROLINE CARON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/05/2015 A 29/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106951 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014455-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1106951

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3876 - JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/05/2015 A 27/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1107000 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014457-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1107000

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5617 - STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/05/2015 a 10/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1107633 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014506-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1107633

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5513 - MARIA ALICE DE ARAUJO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/05/2015 a 02/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103374 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014216-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1103374

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7098 - FABIO RODRIGUES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106618 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014395-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1106618

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3322 - BRUNO FAVALI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/05/2015 a 26/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1107535 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014498-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1107535

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100414 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013900-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1100414

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/05/2015 A 22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1104928 - Portaria ::

Portaria Nº 1104928, DE 26 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 0993197 de 30/03/2015, publicado no DOE em 07/05/2015, para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5275	MARISTELA SANDANELLI DA SILVA	B10	C10	15.01.2015

Leia-se:
TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÀREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5275	MARISTELA SANDANELLI DA SILVA	B10	C11	15.01.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058662 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011374-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1058662

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5322 - ANGELA ASTINI

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 29/04/2015 a 30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/05/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082741 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010305-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1082741

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 06/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/05/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082736 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010314-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1082736

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053472 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010401-67.2015.4.03.8001

Documento nº 1053472

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4906 - JOSE ANTONIO DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/04/2015 a 16/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055765 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010596-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1055765

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6308 - VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1082792 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010392-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1082792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5870 - AMERICO RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083480 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010393-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1083480

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5433 - CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA de 22/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055853 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010513-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1055853

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4613 - EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056326 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010782-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1056326

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5098 - RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055793 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010593-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1055793

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4773 - RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/04/2015 a 16/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083476 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010589-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1083476

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3802 - SERGIO LUIZ FURLAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 21/04/2015 a 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103072 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014104-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1103072

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5757 - MARCAL BUENO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/05/2015 A

31/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106411 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014449-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1106411

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4579 - IZILDA BATISTA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/05/2015 a 21/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106445 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008939-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1106445

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4420 - KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/04/2015 a 11/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059532 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010483-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1059532

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6388 - MARIA ANTONIETA DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 21/04/2015 a 25/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069342 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012386-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1069342

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6961 - DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2015 a 09/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1107453 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014497-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1107453

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1244 - YOKO NOGAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/05/2015 a 30/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079046 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012836-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1079046

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6188 - VALMIR LUIS PERAINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/11/2014 a 30/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1108789 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014563-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1108789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2522 - REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/05/2015 a 31/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1108911 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014565-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1108911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1035 - THELMA SENTINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/05/2015 a 27/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079068 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012843-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1079068

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3986 - ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/05/2015 a 12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079079 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012849-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1079079

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1109972 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010391-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1109972

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6908 - TATIANA BOGHOURIAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/04/2015 a 22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053465 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010575-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1053465

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6869 - GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111746 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016560-97.2013.4.03.8000

Documento nº 1111746

Interessada: MARCIA MORISHIGE - RF 528-T

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0148860/2013, expedida em 23.09.2013 (documento nº 0148860), pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora MARCIA MORISHIGE - RF 528-T, autorizo a averbação do cargo em comissão exercido pela servidora naquele Órgão no período de 20.06.1989 a 27.11.1989, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Cabe ressaltar que, a servidora solicitou exoneração do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, a partir de 28.11.1989, em virtude de sua nomeação para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/06/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110329 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014564-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1110329

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7615 - MARCO MANFREDINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065700 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012042-90.2015.4.03.8001
Documento nº 1065700

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5086 - LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/05/2015 a 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1112285 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011264-23.2015.4.03.8001
Documento nº 1112285

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1951 - MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/04/2015 a 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1090940 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013591-38.2015.4.03.8001
Documento nº 1090940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7437 - JOSE TARGINO DA COSTA JUNIOR
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078847 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012756-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1078847

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3130 - DENISE TSIEMI GOYA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087201 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013394-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1087201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4392 - CELSO SILVESTRE ROBERTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065754 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012027-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1065754

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5157 - MARCO ANTONIO GRECCO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 06/05/2015 a 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065723 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012043-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1065723

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
655 - CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/05/2015 a 25/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078909 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012779-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1078909

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7301 - RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078731 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012685-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1078731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078854 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012755-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1078854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2500 - MARY MIWA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/05/2015 a 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070383 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012512-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1070383

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2319 - ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 20/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078902 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012750-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1078902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5896 - MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/05/2015 a 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078833 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012770-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1078833

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 6591 - ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078792 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012791-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1078792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 7620 - LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1079286 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012909-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1079286

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 3687 - JOAO ALBERTO GIANNETTI

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1112320 - Portaria ::

Portaria Nº 1112320, DE 29 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora JANAÍNA MENDES, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 6ª Vara de Santos a partir de 01/06/2015 e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1114236 - Portaria ::

Portaria Nº 1114236, DE 29 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Previdenciária para a 6ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117228 - Edital ::

Edital

EDITAL Nº 02/2015
III PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO - JFSP
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, considerando a Lei Nº 11.788/2008, a Resolução nº 208/2012 do Conselho de Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 315/2014, as Resoluções nº 334/2013 e nº 415/2014, e Portaria nº 6803/2012 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Resolução nº 147/2011 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o contrato celebrado com o Agente Integrador Super Estágios Ltda-ME, faz saber que fará realizar, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa de Estágio Remunerado da Seção Judiciária de São Paulo para ingresso de estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva em **Nível Médio**, o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Super Estágios Ltda- ME, obedecidas as regras deste Edital.
- 1.2 Os candidatos classificados no presente Edital somente serão convocados quando esgotar-se a lista de aprovados no processo seletivo regulamentado pelo Edital nº 01/2015.
- 1.3 O processo seletivo público é regido por este Edital e executado em todas as etapas do processo de seleção pela Comissão Organizadora e Examinadora do III Processo Seletivo Público, do Agente Integrador.
- 1.4 O processo seletivo público destina-se para provimento de vagas de estágio que vierem a ser disponibilizadas na Seção Judiciária de São Paulo, durante o prazo de 01 (um) ano, validade do certame, prazo que poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano de acordo com as necessidades da Administração.
- 1.5 O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, na Capital, em Unidades cujas atribuições proporcionem atividades compatíveis com seu tipo de formação escolar, possibilitando-lhes vivenciar na prática os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.
- 1.6 O Agente Integrador procederá verificação das vagas de estágio em aberto, em cada uma das Unidades de lotação, e sendo constatado o interesse pelo preenchimento de vaga os candidatos aprovados serão encaminhados de acordo com a ordem cronológica de vacância da vaga e da classificação do candidato.
- 1.7 O estagiário com pretensão de estagiar em outra Unidade de lotação, até o período máximo previsto em Lei, poderá requerer a permuta com outro estagiário, desde que haja interesse tanto do Supervisor de Estágio da Unidade onde o estagiário desenvolve suas atividades quanto do Supervisor de Estágio da Unidade onde o estagiário quer atuar. Para esta condição, o Agente Integrador deverá receber, por e-mail, as anuências de todos os interessados, Supervisores e estagiários.
- 1.8 O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga no momento da convocação poderá solicitar sua reclassificação para o final da lista e, feita esta opção, não haverá garantia de ser novamente contatado para uma vaga de estágio.
- 1.9 Se por questões internas da Instituição de ensino for impraticável ao estudante apresentar a documentação necessária para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio, ou para assinatura do referido Termo em 05 (cinco) dias úteis, o Supervisor requisitante deverá ser consultado pelo Agente Integrador sobre a possibilidade de dilação de tal prazo para assegurar a vaga de estágio do estudante.
- 1.10 Os estagiários, estudantes do ensino Médio, receberão bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado.
 - 1.10.1 O estagiário faz jus à bolsa auxílio, auxílio transporte e o seguro contra acidentes pessoais.
 - 1.10.2 – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Justiça Federal.
- 1.11 Será considerado, para efeito de pagamento mensal da bolsa auxílio e auxílio transporte, o total de dias com jornada de 04 (quatro) horas efetivamente estagiadas no mês.
- 1.12 O estudante ingressante no estágio obrigatório não fará jus a bolsa auxílio e auxílio transporte.
- 1.13 A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto nos casos de portador de necessidades especiais que não se submete ao limite temporal, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, conforme Resolução nº 315/2014 do Conselho da Justiça Federal.
- 1.14 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias por ano estagiado.
- 1.15 Aos estagiários não serão concedidos auxílio alimentação e assistência à saúde, assim como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos aos servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.
- 1.16 O desligamento do estagiário ocorrerá nas hipóteses previstas na Resolução nº 208/2012 do Conselho da Justiça Federal e na Resolução nº 334/2013 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ou outra norma que vier a ser expedida sobre a matéria.
- 1.17 A jornada diária do estágio será de 4 (quatro) horas, sendo 20 (vinte) horas semanais, a serem estagiadas no período compreendido entre 11:00 e 19:00 hs, de acordo com o interesse da Unidade da prestação do estágio, a ser definida no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

II – VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Idade mínima de 16 anos.

2.2 Fica reservado ao estudante portador de necessidades especiais o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo, na forma do § 5º, art. 17, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2.2.1 O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado, com validade máxima de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a necessidade especial se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

2.2.2 Na falta do relatório médico, ou não contendo as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de necessidades especiais, mesmo que declarada tal condição.

2.2.3 Em caso de necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, o candidato deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para sua realização.

2.2.4 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, anexando cópia digitalizada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial. No caso da não apresentação do documento, no ato da inscrição, o candidato realizará a prova no tempo previsto para todos os demais candidatos.

2.3 O candidato portador de problema visual, que necessitar prova especial em Braile ou Ampliada, ou da Leitura de sua prova, deverá requerer no ato da inscrição.

2.4 Caso não existam estudantes portadores de necessidades especiais aptos, e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes não portadores de necessidades especiais.

2.5 A duração do estágio dar-se-á pelo prazo máximo de 02 (dois) anos na mesma parte Concedente, improrrogáveis, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, que poderá ter o limite temporal prorrogado até a conclusão do curso, conforme Resolução 315/2014 – CJP.

2.6 É obrigatório ao estudante apresentar no ato da convocação a declaração de matrícula e frequência regular em curso de ensino Médio, desde que vinculados às redes de ensino reconhecidas pelo MEC.

III - CURSOS E LOCAL DE ESTÁGIO:

3.1 Poderão participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no:

3.1.2 **Ensino Médio** nas áreas administrativa e jurídica, no curso e nas modalidades abaixo:

Area	Modalidades
Administrativa e Jurídica	EJA, Regular e Técnico.

3.2 Poderão participar do processo seletivo, apenas para fins de estágio obrigatório, nas formas da lei:

- O ocupante de cargo, emprego ou função vinculado aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- O titular de mandato eletivo Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- O servidor do Ministério Público;
- O estudante que já tenha estagiado na Justiça Federal de São Paulo o tempo máximo permitido por Lei.

IV – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas a partir das 09:00 hs do dia 8 de junho até as 19:hs do dia 17 de junho de 2015, no portal www.superestagios.com.br, disponível durante o período citado ininterruptamente.

4.1.1 Dúvidas entrar em contato pelo e-mail selecao@superestagios.com.br, ou pelo chat online no portal da Super Estágios.

4.2 São condições para inscrição do candidato:

4.2.1 Preencher os requisitos de que trata o item II do presente Edital;

4.2.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste REGULAMENTO e normas que regem o Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

4.3 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos e prazos fixados serão canceladas, a qualquer tempo.

4.4 A declaração falsa, inexata ou ilegível dos dados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

4.5 A inscrição no portal da Super Estágios implica o pleno conhecimento, pelo candidato, do Edital e de toda a legislação vigente que rege o Programa de Estágio da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

V - LOCAL DE PROVA:

5.1 Os candidatos com as inscrições deferidas receberão por e-mail o comprovante de inscrição confirmando a data, local e horário para realização da prova objetiva, o qual deverá ser impresso e apresentado juntamente com documento de identificação com foto no dia da prova.

5.2 O candidato que não receber por e-mail a confirmação do local, data e horário da prova, 02 (dois) dias antes da data da prova marcada deverá entrar em contato imediatamente com a Equipe da Super Estágios, através do e-mail selecao@superestagios.com.br.

5.3 As modalidades dos cursos de Nível Médio que abrangerão as vagas que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo e a localidade de realização da prova estão descritos abaixo:

CIDADE DO ESTÁGIO	ÁREAS/ CURSO/MODALIDADE	CIDADE DA PROVA
SÃO PAULO	Área administrativa e Jurídica: Ensino médio: EJA, Regular e Técnico	SÃO PAULO

VI – DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será composto de prova objetiva de múltipla escolha, a ser realizada no dia 21 de junho de 2015, no horário de 9:00 hs às 12:00 hs.

6.1.1 O processo seletivo de estagiários do Ensino Médio, EJA/ Regular e Técnico, constará de prova composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

- 30 (trinta) de Língua Portuguesa;
- 10 (dez) de Raciocínio Lógico-matemático;
- 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais;
- 05 (cinco) de Informática.

6.1.2 Cada questão valerá 01 (um) ponto, sendo que a prova de Ensino Médio valerá 50 pontos.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, portando ORIGINAL de documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.3.1 Apresentar-se após o horário estabelecido;

6.3.2 Ausentar-se do local das provas sem o acompanhamento de fiscal, ou antes de decorrida 01 (uma) hora do recebimento das provas;

6.3.3 Não apresentar original de documento oficial de identificação com foto;

6.3.4 For surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membros da comissão designada para organizar as provas;

6.3.5. Durante a realização das provas, portar aparelhos eletrônicos (bip, celular, walkman, receptores, relógios do tipo data bank, etc).

VII – DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS:

7.1 A divulgação do resultado final será por ordem de classificação decrescente de notas, em listas separadas por localidade de opção para a realização do estágio.

7.2 Apurada a nota final serão usados os seguintes critérios de desempate:

7.2.1 Para os candidatos de Ensino Médio, maior pontuação em Língua Portuguesa;

7.2.3 Para todos os candidatos de Ensino Médio, maior tempo no Programa de Voluntariado da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

7.2.4 Para todos os candidatos, maior idade.

VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O gabarito e os resultados do processo seletivo serão divulgados no portal www.superestagios.com.br.

8.2 Após a publicação do gabarito das provas do processo seletivo, os candidatos terá 01 (um) dia corrido para apresentação de recursos.

8.3 Após análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será divulgado no portal www.superestagios.com.br.

IX - PREENCHIMENTO DAS VAGAS, ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO

9.1 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, resultante da soma da pontuação da prova objetiva.

9.1.1 A convocação será realizada por e-mail, devendo o estudante manter seu cadastro no portal da Super Estágios atualizado, responsabilizando-se por todas as informações fornecidas.

9.1.2 O candidato convocado deverá responder por escrito o interesse ou o não interesse pela vaga a ser preenchida, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, sob pena de desclassificação.

9.1.3 Caso não haja resposta ao e-mail de convocação, o candidato considerar-se-á desclassificado.

9.1.4 O Agente Integrador Super Estágios poderá convocar o candidato para apresentar a documentação necessária para admissão e compor o quadro de reserva até que a vaga seja efetivamente aberta.

9.1.5 A data de início do estágio será definida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

9.1.6 É vedada a contratação de estagiário:

a) Que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em

processos na Justiça Federal;

b) Para servir como subordinado a Magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§1º O estudante, no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio, deverá firmar declaração de que não possui nenhum dos vínculos vedados por este artigo, tendo como obrigação informar eventual alteração de suas condições.

§2º A inobservância das vedações previstas neste artigo ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não é verdadeira a declaração a que se refere o § 1º deste artigo acarretará o desligamento imediato e de ofício do estagiário.

9.2 As convocações para admissão, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas pelo Agente Integrador através de e-mail e/ou telefone, tendo o candidato o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do e-mail de convocação, para apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG);

b) Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF);

c) Comprovante de residência;

d) Comprovante de matrícula e/ou Declaração expedida em no máximo 30 (trinta) dias pela Instituição de Ensino, declarando que o estudante está regularmente matriculado, informando a série e/ou semestre do curso em que o candidato se encontra regularmente matriculado;

e) Declaração de vínculo familiar (para fins de subordinação funcional);

g) Termo de Compromisso de Estágio, impresso em 04 (quatro) vias, devidamente assinado pelo estudante e pela Instituição de Ensino, e no caso de candidato menor de idade é necessária a assinatura do representante legal;

h) Foto 3x4 do candidato.

9.2.1 Para emissão o Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar a documentação exigida em tempo hábil, mantendo-se o prazo de entrega de toda a documentação exigida no item 9.2.

9.2.2 Caso o candidato não apresente por escrito, através de e-mail, o interesse ou não pela vaga a ser preenchida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis será desclassificado.

9.3 Qualquer outro documento que se tornar necessário a sua apresentação posteriormente será exigido e deverá ser entregue pelo candidato no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

9.4 Caso não haja interesse do candidato em atender a convocação de estágio é necessário responder e formalizar a desistência da vaga pelo e-mail unidadejfsp@superestagios.com.br.

9.5 O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação da homologação do resultado final, após o julgamento de recursos, podendo ser prorrogado a critério da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo por igual período.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada ao Agente de Integração, assumindo o candidato a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas.

10.2 A ausência de comunicação de alteração de endereço, e-mail ou dados cadastrais implicará em desistência do estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação.

10.3 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter pleno conhecimento destas informações e da Lei Nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

10.4 O envio de e-mail com comunicado de convocação do candidato aprovado, emitido pela Super Estágios, será prova de sua convocação.

10.5 Toda comunicação de atualizações de data, conteúdo e qualquer informação relacionada a este processo seletivo será feita pelo portal www.superestagios.com.br, estando o candidato ciente de que é sua a responsabilidade de manter-se informado sobre todo processo.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para Estágio do Agente de Integração, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou por solicitação do interessado.

C ONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO

1 - Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos; Textualidade e estilo; Norma culta e variantes; Coesão e coerência; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Fonética e fonologia: ortografia, acentuação gráfica, crase; Morfologia: classes de palavras e suas flexões; Sintaxe: pontuação, concordância e regência verbal e nominal, colocação pronominal; Correspondência administrativa: Declaração, Requerimento, Memorando, Ofício, Portaria, Relatório, Ata e demais tipos de comunicação administrativa.

2 – Raciocínio-Lógico-Matemático:

Números inteiros e racionais: operação (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); Expressões numéricas; Múltiplos e divisores de números naturais; Frações; Razão e proporção; Regra de Três; Porcentagem;

Sistemas de medidas; Resolução lógica de situações problema.

3 – Conhecimentos Gerais:

Lei Federal nº 11788, de 25/09/2008; Resolução nº 147, de 15/04/2011, do Conselho da Justiça Federal; Resolução nº 334, de 1º/07/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Conceitos: Estado e Nação, Constituição, Democracia e Cidadania; Brasil: forma, regime e níveis de governo, sistema político e a divisão de Poderes; Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo; Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais; Assuntos de interesse geral, nacional ou internacional, amplamente veiculados nos últimos 12 meses pela imprensa falada, escrita ou televisiva, de circulação nacional ou local.

4 – Noções de Informática:

Conhecimentos e utilização: Sistema Operacional Windows; Internet; Intranet; Correio Eletrônico; Hardwares e Softwares; Editores de texto, planilhas e apresentações do Microsoft Office; Aplicativos e dispositivos de armazenamento de dados; Proteção e Segurança de Informação.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117843 - Portaria ::

Portaria Nº 1117843, DE 01 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre a distribuição de vagas de estágio na Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 334, de 04 de julho de 2013, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o programa de estágio no âmbito da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0358362/2014, de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a distribuição de vagas de estágio na Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE

Art.1º Alterar o número de vagas das Turmas Recursais, de forma a constar 22 (vinte e duas) vagas a serem distribuídas de acordo com a necessidade de trabalho.

Art.2º A liberação das vagas de estágio estará sujeita à disponibilidade orçamentária, conforme previsto no Art. 7º da Resolução 334/2013 - TRF 3ª Região.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117975 - Portaria ::

Portaria Nº 1117975, DE 01 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora CELINA MORAES NAVARRO PRADO, RF 8007, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Barueri para o Núcleo de Hastas Públicas;

II - ALTERAR a lotação do servidor JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943, Técnico Judiciário, do Núcleo de Hastas Públicas para a 1ª Vara de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117653 - Portaria ::

Portaria Nº 1117653, DE 01 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciário, da 12ª Vara de Execuções Fiscais para a 17ª Vara Cível, a partir de 08.06.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1112394 - Portaria ::

Portaria Nº 1112394, DE 29 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário (FC-5), cessar sua lotação no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, ficando à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 28.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102756 - Portaria ::

Portaria Nº 1102756, DE 26 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora CILENE SOARES, RF 1246, Técnico Judiciário, da 7ª Vara de Execuções Fiscais para a 9ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066636 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012146-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1066636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

835 - BEATRIZ PINSUTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/05/2015 A 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070331 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012593-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1070331

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7250 - GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/05/2015 a 09/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117309 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014791-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1117309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3808 - ESTER DA SILVA BAPTISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/05/2015 A

04/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1112722 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014650-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1112722

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6606 - CLEBER LEANDRO NARDELI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/05/2015 A 11/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070610 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012614-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1070610

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6582 - CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/05/2015 a 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065667 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012036-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1065667

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/05/2015 a 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066959 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012218-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1066959

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4985 - SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/05/2015 A 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1113230 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014724-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1113230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7817 - CARLOS FERREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/05/2015 A 01/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106784 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014413-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1106784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5096 - FABIANA ZANIN MOREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069229 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012357-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1069229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5068 - VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/05/2015 a 16/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070229 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012498-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1070229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/06/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100685 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013940-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1100685

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7291 - DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/05/2015 A 21/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1116711 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015

Processo nº 0013263-11. 2015.4.03.8001

Objeto: Aquisição de lacres para malotes.

Obtenção do edital: a partir de 02/06/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 17/06/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 17/06/2015, às 11h00.

São Paulo 02 de junho de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 01/06/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1114937 - Decisão ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1112191 -DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **BRÁSIDAS EIRELI - ME**. tenha apresentado defesa prévia

tempestiva, **não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade** pelo atraso injustificado no fornecimento do material solicitado.

3. Isto posto, **aplico** à empresa **BRÁSIDAS EIRELI - ME**, a **penalidade de multa compensatória no valor de R\$52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, pelo atraso injustificado de **37 (trinta e sete) dias** para o fornecimento de 01 (uma) bomba submersa para água de chuva, com fundamento na Cláusula 17, item 17.2, subitem 17.2.1, 'c', do Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2014, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. **Intime-se** a empresa **BRÁSIDAS EIRELI - ME.**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

:: SEI / TRF3 - 1118353 - Portaria ::

Portaria Nº 1118353, DE 01 DE junho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 0906605** (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 10.2.2015), a fim de que passem a constar os servidores abaixo relacionados, em lugar daqueles anteriormente nomeados como **FISCAIS TITULAR e SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO** discriminada a seguir, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO ao **FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU**, no **exercício de 2015**:
FÓRUM, FEDERAL DE BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000301

Fiscal Titular: LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92 .

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90, RF 6824.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/06/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1112180 - Portaria ::

Portaria Nº 1112180, DE 29 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da **NOTA DE EMPENHO nº 2014NE003088**, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL de BARUERI

Fiscal Titular: ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961 e CPF 874.229.218-20 ;

Fiscal Substituto: ELIZABETH BRANCO PEDRO, RF 3764 e CPF 643.231.458-53 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/06/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1116230 - Portaria ::

Portaria Nº 1116230, DE 01 DE junho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 0929493** (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 03.3.2015), a fim de que passem a constar os servidores **ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, CPF 153.441.608-01** e **JOÃO ALBERTO GIANETTI, RF 3687, CPF 039.479.178-99**, em lugar daqueles anteriormente nomeados, respectivamente, como **FISCAIS TITULAR e SUBSTITUTO** da **NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000591**, emitida em razão de Contrato de Adesão firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO** e a **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS**, para o fornecimento de **GÁS NATURAL** para o **FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO**, no exercício de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/06/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1118288 - Portaria ::

Portaria Nº 1118288, DE 01 DE junho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 0929577** (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 03.3.2015), a fim de que passem a constar os servidores abaixo relacionados, em lugar daqueles anteriormente nomeados como **FISCAIS TITULAR e SUBSTITUTO** das **NOTAS DE EMPENHO** discriminadas a seguir, firmadas entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA)**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA ao **FÓRUM e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BOTUCATU**, no **exercício de 2015:**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE00466

Fiscal Titular: LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92 .

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90, RF 6824.

FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2015NE000467

Fiscal Titular: LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92 .

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/06/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1113414 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 31/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo; RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no dia 27/05/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 29/05/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário. CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 01/06/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1115854 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 01/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

CONSIDERANDO a convocação pelo TRF3 da MMª Juíza Federal Dr. Marisa Claudia Gonçalves Cucio;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, a Portaria 04/2014, referente à escala dos Juizes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/06/2015 a 30/06/2015	Dra. Vanessa Vieira de Mello

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 01 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**

Coordenadora do Fórum Previdenciário, em 01/06/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1115879 - Intimacao ::

Intimação

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS)

INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0015072-21.2012.4.03.6100	MARCELO AFFONSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CARLOS SEIXAS PEREIRA-SP131172	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002417-50.2013.4.03.6304	VANDERLEI BISPO DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRE EDUARDO SAMPAIO-SP223047	08/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007459-13.2013.4.03.6100	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS-SP224238	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0015576-69.2013.4.03.6301	FABIO GONCALVES DE MACEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0021039-89.2013.4.03.6301	DOMICIANO CERQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEBASTIAO ROBERTO DE CASTRO PADILHA-SP224606	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0030104-11.2013.4.03.6301	ROBERTO THIERS WATANABE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0034399-91.2013.4.03.6301	JOSE CABOCLO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0035710-20.2013.4.03.6301	ANA CAROLINA COTRIM CORREIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO CORREIA ROGGIERO-SP320701	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0039420-48.2013.4.03.6301	VALDECIR VICENTE TUPINA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0046752-66.2013.4.03.6301	SILVANA DE ANDRADE NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0058518-19.2013.4.03.6301	JOSEFA RAFAEL DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA MARIA OTTONI SAKAI-SP176592	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0058982-43.2013.4.03.6301	FRANCISCO VIEIRA DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0060352-57.2013.4.03.6301	FERNANDO DE ANDRADE GAMBOA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEONICE MARIA DE PAULA-SP209611	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0063997-90.2013.4.03.6301	LAIS RIBEIRO AMARAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VINICIUS FERNANDO GREGORIO ROCHA DA SILVA-SP314739	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013779-45.2014.4.03.6100	CIBELI BEATRIZ CANDIDO ALFIERI BONETTI GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	PAULO ROBERTO GONCALVES-SP299978	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013882-52.2014.4.03.6100	MAURICIO FIDENCIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-SP335919	MARCO CEZAR CAZALI-SP116967	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014284-36.2014.4.03.6100	CLAUDIENE MARIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017283-38.2014.4.03.6301	SILAS NEPOMUCENO GALVAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018570-57.2014.4.03.6100	DANIEL FALIOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS JESUS VERISSIMO DA SILVA-SP125868	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019133-51.2014.4.03.6100	ALEX CIRIACOW	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS EDUARDO DE SOUZA ESTEVES-SP200247	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024748-98.2014.4.03.6301	LOURIVAL RIBEIRO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025682-56.2014.4.03.6301	IZABEL DA ROCHA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DORIVAL DIAS PEREIRA DA SILVA-SP325829	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033666-91.2014.4.03.6301	AUREA MARIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034716-55.2014.4.03.6301	RAIMUNDO DE BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CASSIANA RAPOSO BALDALIA-SP227995	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041349-82.2014.4.03.6301	VALDIRENE DA SILVA DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NATHÁLIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DÁRTORA ALONSO-SP336799	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043810-27.2014.4.03.6301	ELAINE CRISTINA DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047495-42.2014.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO CARDOZO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049131-43.2014.4.03.6301	ALZIRA PEDRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADAUTO LUIZ SIQUEIRA-SP103788	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051948-80.2014.4.03.6301	FRANCISCO VIEIRA DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0053575-22.2014.4.03.630 1	JOSE ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONICA CRISTINA PAES PUBLIO-SP328013	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0053859-30.2014.4.03.630 1	LUCIA ROCHA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055569-85.2014.4.03.630 1	MARIA CRISTINA BORTOLETTO GUERRERO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NEWTON CANDIDO DA SILVA-SP043379	GIZA HELENA COELHO-SP166349	08/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058394-02.2014.4.03.630 1	NEIDE NOGUEIRA NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061376-86.2014.4.03.630 1	HERBERT CRUZ DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	EMERSON RIZZI-SP276543	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061637-51.2014.4.03.630 1	MAURICIO PANTIGAS FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062671-61.2014.4.03.630 1	GEISA AMARAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA MAURICIO KRUMPOS DA SILVEIRA-SP251506	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063725-62.2014.4.03.630 1	MARIA IVONE MACENA SABINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	WALTER FRANCISCO PEREIRA FERNANDES CRUZ-SP228503	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065179-77.2014.4.03.630 1	ZILDA APARECIDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066000-81.2014.4.03.630 1	TITANIUM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGÓCIOS EIRELI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLA EMANUELA DE SANTANA SILVA-SP316088	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067393-41.2014.4.03.630 1	VALDELICE DOS SANTOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068140-88.2014.4.03.630 1	JOSE CORDEIRO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO BELARMINO CRISTOVAO-SP130043	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0069313-50.2014.4.03.630 1	ELIAS FLAKS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069398-36.2014.4.03.630 1	HEITOR ALEXANDRE DOS SANTOS XAVIER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069782-96.2014.4.03.630 1	MARCEL ANTONIO TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONNY APARECIDO ALVES ALMEIDA-SP286757	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069859-08.2014.4.03.630 1	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE SOUZA LIMA-SP143810	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0070040-09.2014.4.03.630 1	SONIA APARECIDA DA SILVA GRALLER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0071017-98.2014.4.03.6301	ZILDA AMARAL DE SOUSA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0071685-69.2014.4.03.6301	DINAH MILINEU SALDANHA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0072013-96.2014.4.03.6301	OLIVIO MICHETTI FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072828-93.2014.4.03.6301	CINTHIA GOMES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CINTHIA GOMES DOS SANTOS-SP295636	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0072885-14.2014.4.03.6301	CINTHIA GOMES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CINTHIA GOMES DOS SANTOS-SP295636	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0073215-11.2014.4.03.6301	VALDINEIA GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0073451-60.2014.4.03.6301	TANIA CRISTINA DA SILVA CANDIDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0074866-78.2014.4.03.6301	RAPHAEL NOGUEIRA DUARTE MINGURANSE REBECHÉ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0075230-50.2014.4.03.6301	TEREZINHA DE JESUS CASTRO DE AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0077407-84.2014.4.03.6301	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0077449-36.2014.4.03.6301	DAISY PEIXOTO BOCCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	CARLA ANDREA DE ALMEIDA OURIQUE GARCIA-SP122197	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0078274-77.2014.4.03.6301	DAVID MONTEIRO DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID MONTEIRO DE ANDRADE-SP255885	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0078578-76.2014.4.03.6301	LEIDE APARECIDA MATHIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS-SP331252	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0078891-37.2014.4.03.6301	FABIOLA CAMARGO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIOLA CAMARGO NASCIMENTO-SP151899	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0079154-69.2014.4.03.6301	NEUSA TOMIE MIYABAYASHI ENOKIHARA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0079270-75.2014.4.03.6301	GILVAN SILVA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE CORDEIRO DE MORAES-SP329046	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0079357-31.2014.4.03.6301	MOISES ORTOLONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0079394-58.2014.4.03.6301	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0079459-53.2014.4.03.6301	RODRIGUES E ALIANÇA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0079481-14.2014.4.03.6301	ALECSANDRO TAVARES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0079493-28.2014.4.03.6301	THEREZA CHRISTINA NAHAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIZABETE ALVES HONORATO-SP236029	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0079812-93.2014.4.03.6301	DORALICE FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0079827-62.2014.4.03.6301	MARIA GORETI DE ALMEIDA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0079997-34.2014.4.03.6301	RODRIGO HONORIO FERREIRA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUMBERTO JUSTINO DA COSTA-SP263049	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0080084-87.2014.4.03.6301	RAFAEL FONTENELE DE SOUSA COUTINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0080479-79.2014.4.03.6301	FERNANDO FERRER RODRIGUEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0080558-58.2014.4.03.6301	PAULO CESAR LOUSADA BORGES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PABLO CABRAL CARDOZO-SP242857	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0080700-62.2014.4.03.6301	ROSEANE MARA RAPHAEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JEFFERSON VIANA DE MELO-SP312055	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0080868-64.2014.4.03.6301	CLAUDIO PECHIAIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0081159-64.2014.4.03.6301	CAMILA VIDOTO MONTONE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JERONIMO ROMANELLO NETO-SP091798	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0081377-92.2014.4.03.6301	PAULO ROBERTO BAGNA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0081463-63.2014.4.03.6301	MARCOS DELGADO CRISTOFANI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO EDUARDO LUPATELLI-SP129597	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0081678-39.2014.4.03.6301	EDSON DE GODOI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO MANOEL FERNANDES RODRIGUES-SP211899	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0081699-15.2014.4.03.6301	MARIA PAULA MATAREZIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO COSTA ALMEIDA-SP142989	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO

0081950-33.2014.4.03.630 1	MARCOS AIRES MARCHESINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILÍDIA ADOMAITIS JOVELHO- SP260859	GIZA HELENA COELHO- SP166349	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0082212-80.2014.4.03.630 1	MARLINDA FERREIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0082431-93.2014.4.03.630 1	CARLOS EDUARDO MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0082967-07.2014.4.03.630 1	ANDERSON GOMES GUARDIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSEMEIRE SOLA RODRIGUES VIANA- SP118893	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0083300-56.2014.4.03.630 1	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LINO PINHEIRO DA SILVA- SP151707	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0083516-17.2014.4.03.630 1	LÍCIA ANDRADE REGADAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0083537-90.2014.4.03.630 1	KLEBER DE CAMPOS ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0083721-46.2014.4.03.630 1	ODAIR MARQUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JACQUELINE DO PRADO VALLES DE MATTOS- SP138663	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0083837-52.2014.4.03.630 1	ANTONIO FRANCISCO SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0083954-43.2014.4.03.630 1	JOAO PAULO FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0084157-05.2014.4.03.630 1	MARCELO MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON FERRAZ COLOMBO- SP216430	GIZA HELENA COELHO- SP166349	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0084395-24.2014.4.03.630 1	ARIVALDO GONCALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEFFERSON URSIOLI LOPES- SP282326	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0084588-39.2014.4.03.630 1	PATRICIA COCCIELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE GONÇALVES LARANGEIRA- SP273277	GIZA HELENA COELHO- SP166349	09/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0084837-87.2014.4.03.630 1	YARA APARECIDA THIMOTEO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUMAYA CALDAS AFIF- SP203452	GIZA HELENA COELHO- SP166349	09/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0084962-55.2014.4.03.630 1	MOISES MEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	09/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0085172-09.2014.4.03.630 1	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA TABORDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VINÍCIUS LOBATO COUTO- SP279872	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0085225-87.2014.4.03.630 1	HILDER SANDRO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA- SP250189	SEM ADVOGADO- SP999999	09/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0085261-32.2014.4.03.6301	EURY FERNANDO BOSCOLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0085288-15.2014.4.03.6301	ALFREDO BANDEIRA DE MEDEIROS JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CHRISTIANNE ROSELY BARBOSA MOTA-SE005722	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0085307-21.2014.4.03.6301	MARCOS DE MEDEIROS VIZINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO LUIS RODRIGUES PEREIRA COSTA-SP294280	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0085399-96.2014.4.03.6301	ANTONIO TERTULIANO NETTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	LEANDRO PEIXINHO DE BARROS-SP282334	GIZA HELENA COELHO-SP166349	09/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085559-24.2014.4.03.6301	MARIA JOSEPHINA BARTHOLOMEI CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGELA AQUEMI NOJIRI-SP157848	SEM ADVOGADO-SP999999	09/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0085699-58.2014.4.03.6301	RIVANIO AZARIAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO CICERO DE BARROS-SP297442	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0085744-62.2014.4.03.6301	JOSE ANISIO ALCIDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086287-65.2014.4.03.6301	FABIANO HOSHINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIA MARIA CASACA LIMA-SP307184	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086455-67.2014.4.03.6301	VAGNER PIRES MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086579-50.2014.4.03.6301	CARMELITA FERREIRA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086601-11.2014.4.03.6301	JOSE AUGUSTO FREITAS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086792-56.2014.4.03.6301	DANIEL JOSUE BRANDOLIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO CASTEL BISINOTO-SP301475	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0086922-46.2014.4.03.6301	MARCOS AURELIO DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087016-91.2014.4.03.6301	EVANGELINA CARDOSO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087057-58.2014.4.03.6301	CELSO LUIZ FELIPINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIO SOUSA FERREIRA-SP207639	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087074-94.2014.4.03.6301	RAIMUNDO BARRETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO CLAUDIO DO CARMO DUARTE-SP098290	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087177-04.2014.4.03.6301	RODRIGO TALLERT AMARAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO TALLERT AMARAL-SP260295A	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0087202-17.2014.4.03.630 1	CARLOS JOSE SIMONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA-SP244522	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087279-26.2014.4.03.630 1	MONICA DINIZ THOMAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HORACIO SERGIO ANDRADE ELVAS-SP233969	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087314-83.2014.4.03.630 1	VITORIA MATULEVICIUS BINOTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRO CORTONA-SP158051	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087801-53.2014.4.03.630 1	RENATA TELLES PIRES DURIGHETTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA IZABEL PEREIRA-SP155317	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0087942-72.2014.4.03.630 1	MADSON LEITE RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088108-07.2014.4.03.630 1	RAFAEL GOMES MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JESSICA SATO CORRADINI-SP346705	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0088661-54.2014.4.03.630 1	FATIMA APARECIDA DE MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000186-88.2015.4.03.630 1	JORGE DAHER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000238-84.2015.4.03.630 1	AGNALDO TEIXEIRA ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000252-68.2015.4.03.630 1	MARCELO BARRETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000284-73.2015.4.03.630 1	FERNANDA MIRANDA PAES LEME DE ABREU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA PELLEGRINO SOTTO MAIOR-SP325539	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000356-60.2015.4.03.630 1	LIGIA SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000357-45.2015.4.03.630 1	KLEBER BISPO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000452-75.2015.4.03.630 1	DEBORA MILLER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	FABIO BISKER-SP129669	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000541-98.2015.4.03.630 1	MONICA FERNANDES MARTINS DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000568-81.2015.4.03.630 1	CLEYTON RODRIGUES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000593-94.2015.4.03.630 1	GABRIELI DO NASCIMENTO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000679-65.2015.4.03.630 1	ROBERTO VERAS ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGELO MARCIO COSTA E SILVA-SP230058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0000687-42.2015.4.03.630 1	ENEIDA APARECIDA PAIVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0000697-86.2015.4.03.630 1	ALESSANDRA MARA CASTILHO EDITORA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000738-53.2015.4.03.630 1	LINEU VICTOR PUGNA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000742-90.2015.4.03.630 1	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000866-73.2015.4.03.630 1	FERNANDO LACERDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE BERTHE PINTO-SP215287	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001014-84.2015.4.03.630 1	SEVERINO MANOEL DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO BASTIGLIA-SP207559	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001133-45.2015.4.03.630 1	VAGNER RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001411-46.2015.4.03.630 1	MARCELO LANES BRAGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001715-45.2015.4.03.630 1	FERNANDA RAMOS GIGLIOLLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001924-14.2015.4.03.630 1	FERNANDA DE SANTANA XAVIER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001990-91.2015.4.03.630 1	UILDE CHAVES AZEVEDO ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARINA BORGES MARIANO DA SILVA-SP206901	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002097-38.2015.4.03.630 1	SILVIO APARECIDO TAMURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA AIRES FERREIRA-SP246307	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002160-63.2015.4.03.630 1	JORGE ANTUNES PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLEDSON SARTORE FERNANDES-SP197384	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002448-11.2015.4.03.630 1	SABRINA ALMEIDA COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002450-78.2015.4.03.630 1	KATIA DO NASCIMENTO MOTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLA ALMEIDA PEREIRA SOARES-SP187326	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002516-58.2015.4.03.630 1	ISA MARIA PRADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEFERSON ZANELATO RIBEIRO GUIMARÃES-SP253896	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002710-58.2015.4.03.630 1	JOSUE PAULO MANFREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002786-82.2015.4.03.630 1	ANTONIO NUNES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002940-03.2015.4.03.630 1	ANA MARIA ABRAHAO THOMAZ CHADDAD	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NATHALIA AGULIARI SENNA-SP338719	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO

0002942-70.2015.4.03.630 1	CARLOS ALBERTO DA CRUZ FLORES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO PAULO FERREIRA DA SILVA-SP308069	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002977-30.2015.4.03.630 1	MAXIMO ANGELONE DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002981-67.2015.4.03.630 1	VANDERLEI DO SANTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003012-87.2015.4.03.630 1	NELSON PAULO DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003325-48.2015.4.03.630 1	EUJACIO DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003381-81.2015.4.03.630 1	MARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE-SP261261	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003443-24.2015.4.03.630 1	FRANCISCA ROMANA CRISPIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003472-74.2015.4.03.630 1	LIDIOMAR PAULETTO FARIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003566-22.2015.4.03.630 1	ANA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDIR SANTANA RAIMUNDO-SP176287	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003600-94.2015.4.03.630 1	JOSINA MOREIRA MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003724-77.2015.4.03.630 1	VIVIANE AIRES DE AGUIRRE MEARRAUI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004022-69.2015.4.03.630 1	CREUSA DE LIMA RAIMUNDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004081-57.2015.4.03.630 1	CONCEICAO DE MARIA CARVALHO LEO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004209-77.2015.4.03.630 1	MARCIO DE JESUS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ULYSSES DA SILVA PAULO-SP324824	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004226-16.2015.4.03.630 1	RITA DE CASSIA BOTTON ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004313-69.2015.4.03.630 1	TERESINHA BEZERRA DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004517-16.2015.4.03.630 1	MARIA LUIZA PRADO REIS NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FELIPE MENDONÇA DA SILVA-SP288227	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004553-58.2015.4.03.630 1	CLOVIS MORSELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004585-63.2015.4.03.630 1	IRENE BRAZ DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0004867-04.2015.4.03.6301	JAILTON DO NASCIMENTO BATISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004900-91.2015.4.03.6301	MARCOS TAGLIANETTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004901-76.2015.4.03.6301	ARTHUR HENRIQUE CAVALCANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO FURTADO CALIXTO-SP216989	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004902-61.2015.4.03.6301	ISMAEL SILVEIRA BRETAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004938-06.2015.4.03.6301	CARLOS QUEDAS CAMPOY	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004967-56.2015.4.03.6301	JACKSON GOMES MARQUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	THIAGO ROBERTO DOS SANTOS-SP331631	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005087-02.2015.4.03.6301	LAURA GILDA CUMINO LUCIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HILDA PETCOV-SP069717	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005114-82.2015.4.03.6301	HILDEFONSO VALVERDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA DE SOUSA GRANJEIRO-SP198104	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005305-30.2015.4.03.6301	LESLI APARECIDA NASCIMENTO MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELIO GUILHERME CHRISTIANO FILHO-SP059364	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005433-50.2015.4.03.6301	ELIANA MANTOVANI RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005746-11.2015.4.03.6301	IAGO CALIPO RESCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005821-50.2015.4.03.6301	ALEXANDRE NOBRE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONICA DE OLIVEIRA BEZERRA-SP281889	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005826-72.2015.4.03.6301	ISAURA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MICHAEL ROMERO DOS SANTOS-SP295433	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005927-12.2015.4.03.6301	DELI COELHO SAMPAIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006022-42.2015.4.03.6301	LESSANDRO GOMES DO AMARAL BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DELI JESUS DOS SANTOS JUNIOR-SP253242	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006074-38.2015.4.03.6301	JOSE CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO JOSE ACCACIO-SP239813	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006117-72.2015.4.03.6301	MARINILZA MIRANDA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUAN ANDRES DO NASCIMENTO-SP261913	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006307-35.2015.4.03.6301	LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0006310-87.2015.4.03.630 1	ARIOVALDO RIBEIRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIRMINO TADEU SIMOES-SP131313	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006518-71.2015.4.03.630 1	ANA MARIA SOARES GUIMARAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA GUIMARAES DUNDER-SP198168	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006520-41.2015.4.03.630 1	LUIZ CARLOS COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006572-37.2015.4.03.630 1	VANIA AMARAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006582-81.2015.4.03.630 1	RICARDO BRITO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0006675-44.2015.4.03.630 1	KATIA REGINA RIOS ANDREGHETTI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ENRICO MANZANO-SP352344	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0006886-80.2015.4.03.630 1	DOUGLAS UEMURA OLIM MAROTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0006937-91.2015.4.03.630 1	GABRIEL GOUVEA MUNOZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA CALLADO GONÇALES-SP311022	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0006990-72.2015.4.03.630 1	CLAUDEMIR DA SILVA ACACIO PEIXOTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE SUTKAWICIUS-SP174258	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007084-20.2015.4.03.630 1	DJALMA OLIVEIRA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007186-42.2015.4.03.630 1	ANDRE ABLA MONTEIRO CARNEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007196-86.2015.4.03.630 1	VALDELICE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007213-25.2015.4.03.630 1	MAURICIO TADEU SALES ONESTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007355-29.2015.4.03.630 1	ADILSON JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0007412-47.2015.4.03.630 1	DEBORA SILVA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007446-22.2015.4.03.630 1	DIRCE PEREZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007475-72.2015.4.03.630 1	VILMA VIEIRA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007596-03.2015.4.03.630 1	SAMIR BATISTA SANCHEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA DA SILVA-SP123853	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007617-76.2015.4.03.630 1	LUIZA HELENA ROSSI CALDAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENISE DE PAULA ANDRADE LEITE-SP164901	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0007628-08.2015.4.03.630 1	JULIANA CARLA PARISE CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA CARLA PARISE CARDOSO-SP129675	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007668-87.2015.4.03.630 1	IVAIR APARECIDO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NASSER MOHAMAD TOHMÉ-SP182562	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008045-58.2015.4.03.630 1	PRISCILA MARIDULCE SILVA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008098-39.2015.4.03.630 1	CATARINA GONCALVES BERTIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008130-44.2015.4.03.630 1	EDUARDO MONTEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARMANDO TAKAGI-SP116583	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008137-36.2015.4.03.630 1	SEMIRAMIS RAGUEB SPER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO DA SILVA GERALDO-SP117621	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0008703-82.2015.4.03.630 1	ROSEMARIE MACEDO MOLINA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0008723-73.2015.4.03.630 1	INEZ VIANA DE SEPULVEDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0009021-65.2015.4.03.630 1	RAFAEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0009051-03.2015.4.03.630 1	IZABEL DA ASSUNCAO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0009146-33.2015.4.03.630 1	EDNA HORACIO MACEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0009193-07.2015.4.03.630 1	ADEMIR MENDES DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO MARCIO FRANCISCO-SP337483	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0009244-18.2015.4.03.630 1	FABIOLA ESGRIGNOLI GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRO FUENTES VENTURINI-SP157104	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0009250-25.2015.4.03.630 1	DANIEL LUTFI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILIAN TISI SANDI-SP199207	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0009470-23.2015.4.03.630 1	CARLOS ALBERTO BRAGA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO BRAGA DE LIMA-SP176551	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0009490-14.2015.4.03.630 1	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS-SP178230	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009881-66.2015.4.03.630 1	RAPHAEL STEVANN MORAES RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAPHAEL STEVANN MORAES RODRIGUES-SP292462	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009921-48.2015.4.03.630 1	TEOBALDO ZEVALLOS ZUMAETA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0010411-70.2015.4.03.630 1	JULIO MARIA STELLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON SANCHES-SP235283	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011049-06.2015.4.03.630 1	JOSE MARIA AFONSO BAETA TEIXEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO HUMBERTO DE ABREU-SP125764	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011254-35.2015.4.03.630 1	LUCIANE CRISTINA AUGUSTO SIQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011437-06.2015.4.03.630 1	LAURA ROLIM DE MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANA APARECIDA GOTTSFRITZ-SP289852	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011503-83.2015.4.03.630 1	ROBERTO DELFINO MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO DE SOUZA-SP200186	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011522-89.2015.4.03.630 1	JOSE WILLIAM DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011566-11.2015.4.03.630 1	SILVIA ROBERTA DE ABREU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012098-82.2015.4.03.630 1	MARIA DE LOURDES LEMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012137-79.2015.4.03.630 1	WILLIAM PORFIRIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANK JORDAN ALVES DE OLIVEIRA-SP331358	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012141-19.2015.4.03.630 1	MARIA DAS GRACAS MIRANDA GARGIULO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARLENE FERREIRA VENTURA DA SILVA-SP098496	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012383-75.2015.4.03.630 1	PROJELINK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012436-56.2015.4.03.630 1	CLAUDETE JACINTHA HARTMANN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012454-77.2015.4.03.630 1	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012647-92.2015.4.03.630 1	ANA PAULA BARROS DE MORAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012736-18.2015.4.03.630 1	FRANCISCO EURANDI GLORIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012850-54.2015.4.03.630 1	NOEMI GUEDES VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO SANTOS UNO LIMA-SP221768	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012921-56.2015.4.03.630 1	IVANIRA DOS SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012986-51.2015.4.03.630 1	ROSSANA DE SOUZA MORITELLO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0013047-09.2015.4.03.630 1	MONICA MARQUES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013094-80.2015.4.03.630 1	CHARLES MARTINS DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DACÍLIO SEIXAS-SP260963	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013143-24.2015.4.03.630 1	JOSE DA CONCEICAO RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JADSON FLORENTINO DE MORAIS-SP347321	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013197-87.2015.4.03.630 1	NEUSA MARIA FIALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013248-98.2015.4.03.630 1	FRANCISCO TRENTINI FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAMILLA GIGLIOLI DA SILVA-SP289500	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013255-90.2015.4.03.630 1	JOSE AGUINALDO LEANDRO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES-SP176717	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013275-81.2015.4.03.630 1	ALLISON SANTOS SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013316-48.2015.4.03.630 1	JOSE PAULO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMARA BARICHELLO ROSOLEM-SP185541	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013419-55.2015.4.03.630 1	CLEIDE DE CASTRO GIL DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE DE SOUZA LOURENCO-SP316623	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013494-94.2015.4.03.630 1	JOSE FRANCISCO PINHEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013496-64.2015.4.03.630 1	LUCIANO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA MARIA DATO RODRIGUES-SP163101	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013555-52.2015.4.03.630 1	LUCIANA DE CARVALHO VILELA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013557-22.2015.4.03.630 1	VANDI ALVES MARTIMIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013567-66.2015.4.03.630 1	WELTON SANTOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013577-13.2015.4.03.630 1	LEILA BRAGANCA SILVEIRA BRITO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013630-91.2015.4.03.630 1	AKIO DE ANDRADE SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIVIANE GUIMARAES ALVES-SP126611	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013773-80.2015.4.03.630 1	RENATA ELAINE DA SILVA BEZERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARINA AROUCHE PEREIRA BOHN-SP255448	GIZA HELENA COELHO-SP166349	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0013775-50.2015.4.03.6301	DEBORA DE SOUZA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013900-18.2015.4.03.6301	MARCAL HONDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	01/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013945-22.2015.4.03.6301	CELSON CERQUEIRA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014021-46.2015.4.03.6301	PEDRO HOLANDA RIBEIRO FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014055-21.2015.4.03.6301	AKEMI KUNITAKE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014068-20.2015.4.03.6301	MAICOM NOEL DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERMINON INOCÊNCIO TEIXEIRA-SP168407	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014187-78.2015.4.03.6301	MARISA LUCCHIARI NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014378-26.2015.4.03.6301	RAFAEL MARQUES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014383-48.2015.4.03.6301	CARLOS ROBERTO GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014433-74.2015.4.03.6301	VALMIR MARCHESINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014524-67.2015.4.03.6301	ROBER DE ASSIS TORRES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014671-93.2015.4.03.6301	FERNANDO CHAGAS SESSIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CECILIA MARIA SOARES PEREIRA-SP117296	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0014682-25.2015.4.03.6301	FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA-SP140229	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014704-83.2015.4.03.6301	MILTON FRANCISCO DO CARMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014917-89.2015.4.03.6301	JACIARA OLIVEIRA DOS SANTOS DUARTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014959-41.2015.4.03.6301	VALMOR MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015266-92.2015.4.03.6301	DIEGO MARTINS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE IACKOWSKI GONÇALVES-SP215818	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015368-17.2015.4.03.6301	AILTON SOARES DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015572-61.2015.4.03.6301	GINO NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0015664-39.2015.4.03.630 1	MARCIA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015896-51.2015.4.03.630 1	JOSE ALUISIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015995-21.2015.4.03.630 1	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016158-98.2015.4.03.630 1	JOSE LINHARES DE ALBUQUERQUE E FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016160-68.2015.4.03.630 1	FABIANE FERNANDA JARDIM SCABORA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSEMEIRE DIAS DOS SANTOS-SP119858	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016249-91.2015.4.03.630 1	PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016354-68.2015.4.03.630 1	CLODOALDO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE ANTONIO PEREIRA-SP235013	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016599-79.2015.4.03.630 1	ALSESTE ROZATTI NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016633-54.2015.4.03.630 1	LILIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE DE MOURA BETTONI-SP170581	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016842-23.2015.4.03.630 1	MANUEL ROSIVAL MARQUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016932-31.2015.4.03.630 1	ROBERTA CAMILA DOMINGOS ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0016944-45.2015.4.03.630 1	MARINA DE ALMEIDA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALECSANDRO AUGUSTO LEME-SP171143	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0017063-06.2015.4.03.630 1	RENATA TREVISAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAMILA JULIANI PEREIRA CRUZ-SP279723	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0017075-20.2015.4.03.630 1	TONY RICARDO MANSO VIANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLORISA BATISTA DE ALMEIDA-SP256935	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017734-29.2015.4.03.630 1	ELIZABETH LIVERARO BATTISTUCCI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOEL RODRIGUES CORRÊA-SP186390	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017787-10.2015.4.03.630 1	VAGNER BORGES VENET	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLÁVIO ANTONIO MOREIRA NUNES-SP196672	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017865-04.2015.4.03.630 1	ANGELA MARIA MACIEL DO ESPIRITO SANTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUELY APARECIDA BRENA-SP134531	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0017876-33.2015.4.03.630 1	ERIC PAIVA FUENTES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL FRANCO PEDREIRA-SP266927	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017912-75.2015.4.03.630 1	LUCINEIDE PIRES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018203-75.2015.4.03.630 1	NATANAEL DO PATROCINIO FIGUEIREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018266-03.2015.4.03.630 1	PATRICIA APARECIDA INACIO VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018428-95.2015.4.03.630 1	ALVARO EUGENIO TEIXEIRA E CAMARA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018437-57.2015.4.03.630 1	MARIA LUIZA VITORINO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018443-64.2015.4.03.630 1	VERONICE APARECIDA TOSO FRANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018501-67.2015.4.03.630 1	ALESSANDRO LUIS DE JESUS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONIKY MONTEIRO DE ANDRADE-SP330327	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018508-59.2015.4.03.630 1	THIAGO ANDREASSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS DE AQUINO PIMENTEL-SP124912	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018520-73.2015.4.03.630 1	EDSON LAZZARINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018542-34.2015.4.03.630 1	TALITA MORGAN CAETANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ADA D'ONOFRIO-SP062096	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018771-91.2015.4.03.630 1	SHIRLEY SCHREINER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018999-66.2015.4.03.630 1	ALESSANDRA CHRISTINA ROMANOFF MACIEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS BALDO JUNIOR-MG141782	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019366-90.2015.4.03.630 1	ARNALDO RIBEIRO BARROSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019375-52.2015.4.03.630 1	ANGELA CRISTINA TOCCI GASPAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAMARTINE DE ALBUQUERQU E MARANHÃO-SP051216	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019456-98.2015.4.03.630 1	PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA HELENA PEROBA BARBOSA CIRILLO-SP129556	SEM ADVOGADO-SP999999	01/06/2015 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019485-51.2015.4.03.630 1	AMANDA WASCHINKE DURAQ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEOCADIO SOARES DE LIMA-SP317346	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019488-06.2015.4.03.630 1	PAULO SPINOLA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANDA MORETE-SP329709	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0019540-02.2015.4.03.630 1	DANIEL MENDES OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE-SP276750	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019562-60.2015.4.03.630 1	SAMUEL GOMES MIGUEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019570-37.2015.4.03.630 1	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019582-51.2015.4.03.630 1	JOSE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019622-33.2015.4.03.630 1	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019648-31.2015.4.03.630 1	LEANDRO MOREIRA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019720-18.2015.4.03.630 1	KARINA SAYEGH	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANA SAYEGH-SP183497	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019809-41.2015.4.03.630 1	EDMILSON ALVES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019842-31.2015.4.03.630 1	LILIAN TIEMI SONODA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ LUIZ CARBONE JUNIOR-SP305592	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019867-44.2015.4.03.630 1	GABRIEL KIKKER CORBELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO CESAR CARMO DE OLIVEIRA-SP163319	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019909-93.2015.4.03.630 1	SOCORRO ABIGAIL GUIMARAES CASTRO PIMENTEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019953-15.2015.4.03.630 1	ELIANA NUNES DE BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDMAR GOMES CHAVES-SP336442	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020741-29.2015.4.03.630 1	CUSTODIA ALBERTINA MARQUES SALGUEIREDO GIUDICE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020769-94.2015.4.03.630 1	VALDIVIO JESUS DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021102-46.2015.4.03.630 1	AMAURI NOGUEIRA DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0021371-85.2015.4.03.630 1	EUGÊNIA ALVES DE FREITAS LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	02/06/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 01/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1116119 - Intimacao ::

Intimação

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002970-38.2015.4.03.6301	FATIMA APARECIDA DE PONTES	INSS	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	29/06/2015 13:00
0003059-61.2015.4.03.6301	NAILZA JESUS DE SOUZA FERREIRA	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 13:00
0003215-49.2015.4.03.6301	EDINILCE CARLOS DE ANDRADE	INSS	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	29/06/2015 13:00
0003227-63.2015.4.03.6301	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	INSS	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA-SP228119	29/06/2015 13:00
0003235-40.2015.4.03.6301	ARILTON DE JESUS DOS SANTOS	INSS	MARCO ANTÔNIO QUIRINO DOS SANTOS-SP275739	29/06/2015 13:00
0003280-44.2015.4.03.6301	CLEONICE MARIA DA SILVA	INSS	DANIELA AIRES FREITAS-SP161109	29/06/2015 13:00
0003308-12.2015.4.03.6301	EPAMINONDAS DA SILVA CARVALHO	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 13:00
0003312-49.2015.4.03.6301	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 13:00
0003361-90.2015.4.03.6301	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 13:00
0003365-30.2015.4.03.6301	JEFFERSON APARECIDO VICENTE	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	29/06/2015 13:00
0003383-51.2015.4.03.6301	GENIVALDO TIMOTEO DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 13:00
0003397-35.2015.4.03.6301	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	29/06/2015 14:00
0003630-32.2015.4.03.6301	VAGNER BERNASCONI	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 14:00
0003638-09.2015.4.03.6301	LUCIMARA MARIA TROSDOLF DA SILVA	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	29/06/2015 14:00

0003668-44.2015.4.03.6301	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	INSS	VANESSA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA-SP335224	29/06/2015 14:00
0003671-96.2015.4.03.6301	ANA LUCIA REIS DOS SANTOS	INSS	HILDA ARAUJO DOS SANTOS FUJII-SP241527	29/06/2015 14:00
0003684-95.2015.4.03.6301	JURANDIR JOSE RAYMUNDO	INSS	JAIR RODRIGUES VIEIRA-SP197399	29/06/2015 14:00
0003717-85.2015.4.03.6301	IVANILZA CORREIA DOS SANTOS ARAUJO	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 14:00
0003814-85.2015.4.03.6301	JOSE MAURICIO FERREIRA	INSS	MARCUS VINICIUS DO COUTO SANTOS-SP327569	29/06/2015 14:00
0003932-61.2015.4.03.6301	ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO	INSS	MARCIA RAMIREZ-SP137828	29/06/2015 14:00
0004075-50.2015.4.03.6301	MARISA CARDOSO FERREIRA	INSS	LEACI DE OLIVEIRA SILVA-SP231450	29/06/2015 14:00
0004159-51.2015.4.03.6301	CLAUDIA DENISE DE SOUZA ALBUQUERQUE	INSS	DANIELA RODRIGUES DE SOUSA-SP126366	29/06/2015 14:00
0004169-95.2015.4.03.6301	VANUZA GONCALVES DA CRUZ	INSS	MARIA CECILIA MILAN DAU-SP108642	29/06/2015 15:00
0004233-08.2015.4.03.6301	IZABEL MACHADO	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 15:00
0004255-66.2015.4.03.6301	CELI FERREIRA DIAS	INSS	DANIELA CRISTINA TEIXEIRA ARES-SP276408	29/06/2015 15:00
0004421-98.2015.4.03.6301	DANIEL ANTONIO DA SILVA	INSS	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS-SP233039	29/06/2015 15:00
0004423-68.2015.4.03.6301	EVALDO FERREIRA BORGES	INSS	NILZA GONÇALVES-SP191920	29/06/2015 15:
0004526-75.2015.4.03.6301	ANTONIO FERREIRA GOMES	INSS	FABIANA APARECIDA DE SOUZA BOMFIM-SP318406	29/06/2015 15:00
0004561-35.2015.4.03.6301	RODRIGO FERNANDES VITORIO	INSS	RONALDO FERNANDEZ TOMÉ-SP267549	29/06/2015 15:00
0004782-18.2015.4.03.6301	JOSE RONALDO SANTOS MARTINS	INSS	CLAUDIO CAMPOS-SP262799	29/06/2015 15:00
0004840-21.2015.4.03.6301	EDNO CELSO SANTOS	INSS	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	29/06/2015 15:00
0004854-05.2015.4.03.6301	SIDNEY ADELINO BARILLE LOPES	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	29/06/2015 15:00
0004855-87.2015.4.03.6301	RODRIGO VINCO RUGERO	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	29/06/2015 15:00

0004895-69.2015.4.03.6301	ISAIAS VILELA SUAREZ	INSS	AIRTON GUIDOLIN-SP068622	29/06/2015 16:00
0005015-15.2015.4.03.6301	MAURICIO DIETE LOPES	INSS	EVANDRO JOSE LAGO-SP214055	29/06/2015 16:00
0005079-25.2015.4.03.6301	OLGA ARCANJO BONIFACIO	INSS	CHRISTIANE NOGUEIRA NEVES MARTINS-SP154181	29/06/2015 16:00
0005168-48.2015.4.03.6301	IRENE VILELA FERREIRA	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 16:00
0005184-02.2015.4.03.6301	FERNANDA SAKALOUSKAS DIAS	INSS	IVANIR CORTONA-SP037209	29/06/2015 16:00
0005212-67.2015.4.03.6301	ADRIANO ROCHA VIEIRA	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 16:00
0005247-27.2015.4.03.6301	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 16:00
0005279-32.2015.4.03.6301	MEG LUIZA DA SILVA	INSS	ROBSON OLIVEIRA SANTOS-SP270909	29/06/2015 16:00
0005319-14.2015.4.03.6301	WILLIAN XAVIER	INSS	ILTON ISIDORO DE BRITO-SP142503	29/06/2015 16:00
0005336-50.2015.4.03.6301	MARGARIDA PAULINO DA SILVA	INSS	ROSA OLIMPIA MAIA-SP192013	29/06/2015 16:00
0005399-75.2015.4.03.6301	RAFAEL ANSELMO BEZERRA FEITOSA	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 16:00
0005465-55.2015.4.03.6301	ROBERTO LUIZ NUNEZ	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 17:00
0005475-02.2015.4.03.6301	MARIA DO CARMO SANTOS	INSS	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	29/06/2015 17:00
0005626-65.2015.4.03.6301	TATIANE VITAL DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 17:00
0005628-35.2015.4.03.6301	MONICA DE SOUZA DIAS	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 17:00
0005647-41.2015.4.03.6301	EDINO ALVES DE MENEZES	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 17:00
0005659-55.2015.4.03.6301	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	INSS	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	29/06/2015 17:00
0005665-62.2015.4.03.6301	ELISABETH DE FATIMA POLO TREVISAN	INSS	ERICSON CRIVELLI-SP071334	29/06/2015 17:00
0005670-84.2015.4.03.6301	CENIRA RODRIGUES SOARES	INSS	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA-SP228119	29/06/2015 17:00
0005714-06.2015.4.03.6301	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	INSS	JOSE CARLOS GRACA-SP114793	29/06/2015 17:00
0005724-50.2015.4.03.6301	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 17:00
0005725-35.2015.4.03.6301	SIRLEIA MOREIRA DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	29/06/2015 17:00
0005739-19.2015.4.03.6301	LINDIMARQUES SILVA DE OLIVEIRA	INSS	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	30/06/2015 13:00

0005783-38.2015.4.03.6301	MANOEL MESSIAS DA SILVA	INSS	JOSE ANTONIO MATTOS MONTEIRO-SP176875	30/06/2015 13:00
0005822-35.2015.4.03.6301	UILSON SOARES GOMES CORREA	INSS	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	30/06/2015 13:00
0005855-25.2015.4.03.6301	UBIRATAN BERNARDO LOPES	INSS	KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES-SP186486	30/06/2015 13:00
0005860-47.2015.4.03.6301	NORA NEI MORATO FERRAZ	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	30/06/2015 13:00
0005918-50.2015.4.03.6301	JOSE RICARDO RANGEL	INSS	MAIRA FERRAZ MARTELLA-SP210946	30/06/2015 13:00
0005934-04.2015.4.03.6301	JULIO CESAR BARBOSA	INSS	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	30/06/2015 13:00
0005987-82.2015.4.03.6301	MARIA LUIZA SANTOS	INSS	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	30/06/2015 13:00
0006013-80.2015.4.03.6301	SANDRA REGINA RAMOS	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 13:00
0006020-72.2015.4.03.6301	MARIA DO CARMO VIANA	INSS	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	30/06/2015 13:00
0006072-68.2015.4.03.6301	PEDRO RICARDO DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 13:00
0006085-67.2015.4.03.6301	TATIANA TAVARES DIAS DOS SANTOS	INSS	RICARDO COUTINHO DE LIMA-SP230122	30/06/2015 14:00
0006116-87.2015.4.03.6301	SIMONE NUNES DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 14:00
0006282-22.2015.4.03.6301	MARIA DE LURDES FERREIRA DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 14:00
0006290-96.2015.4.03.6301	JOAO CARLOS ZAMPIERI	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 14:00
0006318-64.2015.4.03.6301	VALDIK DOS SANTOS ANDRADE	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 14:00
0006319-49.2015.4.03.6301	PEDRO HOMERO BONIFACIO	INSS	AIRTON FONSECA-SP059744	30/06/2015 14:00
0006366-23.2015.4.03.6301	FERNANDO RODRIGO BARBOZA DA SILVA	INSS	GILSON KIRSTEN-SP098077	30/06/2015 14:00
0006404-35.2015.4.03.6301	MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	INSS	KÁTIA AIRES FERREIRA-SP246307	30/06/2015 14:00
0006422-56.2015.4.03.6301	ELIZABETH DOS SANTOS	INSS	JOSE NILDO ALVES CARDOSO-SP272454	30/06/2015 14:00
0006524-78.2015.4.03.6301	MARGARIDA VIEIRA DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 14:00

0006550-76.2015.4.03.6301	ALESSANDRE DIOGO CARVALHO	INSS	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	30/06/2015 14:00
0006555-98.2015.4.03.6301	MARCELO AGAPITO	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	30/06/2015 15:00
0006664-15.2015.4.03.6301	EDERALDO GOMES DA SILVA	INSS	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	30/06/2015 15:00
0006692-80.2015.4.03.6301	JOSE ALCIDES DOS SANTOS	INSS	FLAVIA TRAVANCA CRUZ TAVARES-SP213538	30/06/2015 15:00
0006728-25.2015.4.03.6301	JOSE MARTINS DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 15:00
0006804-49.2015.4.03.6301	MARCIO DE SANTANA OLIVEIRA	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 15:00
0006810-56.2015.4.03.6301	LUCIANA PEREIRA DOS ANJOS	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 15:00
0006845-16.2015.4.03.6301	ILDA RODRIGUES DE MENEZES ALBUQUERQUE	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 15:00
0006852-08.2015.4.03.6301	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 15:00
0006863-37.2015.4.03.6301	TADEU SEBASTIAO RIBEIRO	INSS	EDNALVA LEMOS DA SILVA NUNES GOMES-SP260326	30/06/2015 15:00
0006909-26.2015.4.03.6301	JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES	INSS	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	30/06/2015 15:00
0006977-73.2015.4.03.6301	MARIA CELIA MEIRELES DE FARIAS	INSS	ANTONIO CARLOS GOMEZ-SP052150	30/06/2015 15:00
0007018-40.2015.4.03.6301	FABIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	INSS	EVANILDO ALCANTARA DE SOUZA-SP196450	30/06/2015 16:00
0007029-69.2015.4.03.6301	LUIZ CARLOS BATISTA DA CRUZ	INSS	RONALDO FERNANDEZ TOMÉ-SP267549	30/06/2015 16:00
0007061-74.2015.4.03.6301	LUIZ ANTONIO DA SILVA	INSS	GUILHERME AUGUSTO LUZ ALVES-SP333635	30/06/2015 16:00
0007094-64.2015.4.03.6301	VALDEVITO SOARES QUEIROZ	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 16:00
0007102-41.2015.4.03.6301	JOSE LOURENCO DE SOUSA CIRIACO	INSS	PAULO CESAR DA COSTA-SP195289	30/06/2015 16:00
0007149-15.2015.4.03.6301	NAIR RAFAEL DOMINGOS	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 16:00
0007155-22.2015.4.03.6301	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 16:00
0007165-66.2015.4.03.6301	FRANCINETE PEREIRA FAGUNDES LIMA	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 16:00
0007166-51.2015.4.03.6301	FERNANDA FERREIRA DE LIMA	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 16:00

0007173-43.2015.4.03.6301	IZABEL DE FATIMA SERAPICOS	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 16:00
0007177-80.2015.4.03.6301	EDILEUZA BATISTA DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 16:00
0007183-87.2015.4.03.6301	HELENA PEREIRA MENDES	INSS	ANTONIO LIMA DE SOUZA-SP220494	30/06/2015 17:00
0007190-79.2015.4.03.6301	NILDA SILVA SANTANA	INSS	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS-SP268187	30/06/2015 17:00
0007255-74.2015.4.03.6301	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	INSS	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	30/06/2015 17:00
0007272-13.2015.4.03.6301	ALMIRO MOREIRA DA SILVA	INSS	ROSANGELA DE LIMA ALVES-SP256004	30/06/2015 17:00
0007284-27.2015.4.03.6301	EDVALDO JESUS DOS SANTOS	INSS	EVANDRO JOSE LAGO-SP214055	30/06/2015 17:00
0007293-86.2015.4.03.6301	BELA MARIA DE JESUS	INSS	JOSUE SANTO GOBY-SP290471	30/06/2015 17:00
0007351-89.2015.4.03.6301	FRANCISCA MICHELINE SAMPAIO BARBOSA	INSS	JAQUES MARCO SOARES-SP147941	30/06/2015 17:00
0007408-10.2015.4.03.6301	SAMUEL DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 17:00
0007484-34.2015.4.03.6301	GIANE MEIRE DOS SANTOS	INSS	ROSA OLIMPIA MAIA-SP192013	30/06/2015 17:00
0007485-19.2015.4.03.6301	ANTONIO ABREU DE FREITAS	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 17:00
0007506-92.2015.4.03.6301	JOSE PASCOAL DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	30/06/2015 17:00
0007511-17.2015.4.03.6301	ELAINE VALVERDE	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 13:00
0007542-37.2015.4.03.6301	JOAO EDUARDO PAES	INSS	MILTON JOSE MARINHO-SP064242	01/07/2015 13:00
0007564-95.2015.4.03.6301	ADELSON CORDEIRO DIAS	INSS	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	01/07/2015 13:00
0007587-41.2015.4.03.6301	ANA PAULA MELO DOS SANTOS	INSS	MARCELO ALBERTO RUA AFONSO-SP200676	01/07/2015 13:00
0007604-77.2015.4.03.6301	DILCA LAURA DA SILVA	INSS	SUZANA BARRETO DE MIRANDA-SP240079	01/07/2015 13:00
0007626-38.2015.4.03.6301	VANESSA FELIX CAETANO DO NASCIMENTO	INSS	ANDRE LUIZ OLIVEIRA-SP279818	01/07/2015 13:00
0007657-58.2015.4.03.6301	ANDREA ASSIS DE OLIVEIRA DA SILVA	INSS	ANDRE CICERO SOARES-SP232487	01/07/2015 13:00
0007658-43.2015.4.03.6301	ANA CELIA SANTOS DA SILVA LIMA	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	01/07/2015 13:00
0007667-05.2015.4.03.6301	MARGARIDA GOMES DOS SANTOS	INSS	CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES-SP234868	01/07/2015 13:00

0007672-27.2015.4.03.6301	CARLOS MANUEL PEREIRA FERNANDES	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	01/07/2015 13:00
0007699-10.2015.4.03.6301	ROSEMEIRE BEZERRA DA SILVA SANTANA	INSS	MAGDA ARAUJO DOS SANTOS-SP243266	01/07/2015 13:00
0007714-76.2015.4.03.6301	IVAN GUEDES PAIVA	INSS	PAULO AUGUSTO DE LIMA CEZAR-SP166039	01/07/2015 14:00
0007719-98.2015.4.03.6301	FLORIANO MOURA MAGALHAES	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 14:00
0007732-97.2015.4.03.6301	MARLON RODRIGUES PEREIRA	INSS	RODRIGO DANELIS MOLINA-SP190770	01/07/2015 14:00
0007822-08.2015.4.03.6301	JOSE AGOSTINHO DE AMORIM	INSS	JULIUS CESAR DE SHCAIRA-SP144823	01/07/2015 14:00
0007827-30.2015.4.03.6301	REGINALDO VALENTIM PEREIRA	INSS	RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516	01/07/2015 14:00
0008016-08.2015.4.03.6301	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 14:00
0008021-30.2015.4.03.6301	JOSE ANTONIO DE SOUZA	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 14:00
0008114-90.2015.4.03.6301	CARLOS LEANDRO LOPES	INSS	EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA-SP166521	01/07/2015 14:00
0008535-80.2015.4.03.6301	MARIA ROSA SOUSA	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 14:00
0008695-08.2015.4.03.6301	NADIR DOS SANTOS	INSS	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	01/07/2015 14:00
0008698-60.2015.4.03.6301	JOAO DE DEUS OLIVEIRA DE SOUZA	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	01/07/2015 14:00
0008705-52.2015.4.03.6301	VALDECIR FLORENCIO	INSS	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	01/07/2015 15:00
0008717-66.2015.4.03.6301	TEREZA CANDIDO LIMA	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 15:00
0008943-71.2015.4.03.6301	ELAINE DO NASCIMENTO BATILAN	INSS	LUCIENE DO AMARAL-SP127710	01/07/2015 15:00
0008990-45.2015.4.03.6301	VALDECILA LOPES YUNG	INSS	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	01/07/2015 15:00
0009022-50.2015.4.03.6301	JORGE EDSON VANDELLI	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 15:00
0009026-87.2015.4.03.6301	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	INSS	PAULO CESAR DA COSTA-SP195289	01/07/2015 15:00
0009038-04.2015.4.03.6301	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 15:00
0009042-41.2015.4.03.6301	CREUZA AMARAL DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 15:00
0009065-84.2015.4.03.6301	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 15:00

0009136-86.2015.4.03.6301	MAURICIO WILLIAM DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 15:00
0009147-18.2015.4.03.6301	SUSANA DO CARMO BARBOZA	INSS	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	01/07/2015 15:00
0009267-61.2015.4.03.6301	FRANCISCO MENEZES PEREIRA MUCHILE	INSS	ADRIANA ROCHA DE MARSELHA-SP276963	01/07/2015 16:00
0009293-59.2015.4.03.6301	SISLENE PEREIRA DE NOVAIS	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 16:00
0009299-66.2015.4.03.6301	ADRIANA DANIELA SANTANA	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 16:00
0009308-28.2015.4.03.6301	JOAO MOREIRA NIZARA	INSS	CONRADO DEL PAPA-SP051384	01/07/2015 16:00
0009316-05.2015.4.03.6301	ROBERTA ALVES ELIAS	INSS	RENATO MONTEIRO SANTIAGO-SP327763	01/07/2015 16:00
0009351-62.2015.4.03.6301	ALEXANDRA GONCALVES DIONISIO	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 16:00
0009365-46.2015.4.03.6301	EDERALDO OLIVEIRA SILVA	INSS	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	01/07/2015 16:00
0009381-97.2015.4.03.6301	ROSELEIDE DE SANTANA	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 16:00
0009402-73.2015.4.03.6301	JOSIMAR AMORIM	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 16:00
0009525-71.2015.4.03.6301	CRISTIANE DE CASTRO ROQUE	INSS	MILTON LUIZ BERG JUNIOR-SP230388	01/07/2015 16:00
0009658-16.2015.4.03.6301	OSVAIR PEREIRA DE CERQUEIRA	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 16:00
0009660-83.2015.4.03.6301	TEODORA MENDES COELHO	INSS	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	01/07/2015 17:00
0009700-65.2015.4.03.6301	DANIELE TARTARELLI DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 17:00
0009734-40.2015.4.03.6301	MANOEL RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 17:00
0009761-23.2015.4.03.6301	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	INSS	ANDRÉ GIL GARCIA HIEBRA-SP215702	01/07/2015 17:00
0009914-56.2015.4.03.6301	SOLANGE PICONI	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 17:00
0009915-41.2015.4.03.6301	PAULO SERGIO FERREIRA	INSS	CRISTIANE FONSECA ESPOSITO-SP237786	01/07/2015 17:00
0009919-78.2015.4.03.6301	JOSEFA MENDES DA SILVA	INSS	EVANDRO JOSE LAGO-SP214055	01/07/2015 17:00
0009922-33.2015.4.03.6301	ANGELA ANTONIA DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 17:00
0009939-69.2015.4.03.6301	ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	INSS	CELINA CAPRARO FOGO-SP281125	01/07/2015 17:00
0010012-41.2015.4.03.6301	JANEIDE MARIA DOS SANTOS	INSS	CLÁUDIO CAMPOS-SP262799	01/07/2015 17:00

0010018-48.2015.4.03.6301	SERGIO MESSIAS DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO	01/07/2015 17:00
0010021-03.2015.4.03.6301	MARCOS ROBERTO SOUSA LIMA	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 13:00
0010035-84.2015.4.03.6301	LAODICEIA LOURENCO DOS SANTOS FELIX	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 13:00
0010171-81.2015.4.03.6301	WASHINGTON BARBOSA CARVALHO	INSS	PRISCILA CRISTINA SECO-SP314410	02/07/2015 13:00
0010233-24.2015.4.03.6301	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA	INSS	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	02/07/2015 13:00
0010244-53.2015.4.03.6301	CRISTIANO MAGNO DE MORAIS FERREIRO	INSS	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	02/07/2015 13:00
0010261-89.2015.4.03.6301	MARIA DE LOURDES CALIXTO	INSS	NERIVANIA MARIA DA SILVA-SP211954	02/07/2015 13:00
0010276-58.2015.4.03.6301	SILVIA CRISTINA CORREIA	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 13:00
0010298-19.2015.4.03.6301	ANTONIO PEREIRA	INSS	ELIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-SP207814	02/07/2015 13:00
0010302-56.2015.4.03.6301	LAUDENITA SILVA DE CARVALHO	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 13:00
0010322-47.2015.4.03.6301	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 13:00
0010508-70.2015.4.03.6301	MARCOS AURELIO CAMPELO DE LIMA	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 13:00
0010554-59.2015.4.03.6301	MARIA EMILIA NEIVA RAMALHO	INSS	ANDRÉ DO NASCIMENTO PEREIRA TENÓRIO-SP344706	02/07/2015 14:00
0010628-16.2015.4.03.6301	MUNIQUE EINECH ROMANO	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 14:00
0010629-98.2015.4.03.6301	ANTONIO PEREIRA LOPES	INSS	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	02/07/2015 14:00
0010635-08.2015.4.03.6301	ANTONIA MARLINDA OLIVEIRA DA COSTA	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 14:00
0010663-73.2015.4.03.6301	DIVA GOMES	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 14:00
0010675-87.2015.4.03.6301	LUIZ FELIPE DOS SANTOS VIEIRA	INSS	RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS-SP202367	02/07/2015 14:00
0010679-27.2015.4.03.6301	JOAO VANIO DOS SANTOS DE BRITO	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 14:00
0010747-74.2015.4.03.6301	EDUARDO APARECIDO FERREIRA BENTO	INSS	DIONICE APARECIDA SOUZA DE MORAES-SP261310	02/07/2015 14:00

0010770-20.2015.4.03.6301	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	INSS	CELINA CAPRARO FOGO-SP281125	02/07/2015 14:00
0010859-43.2015.4.03.6301	IDALINA SALES DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 14:00
0010874-12.2015.4.03.6301	JOAO MARQUES DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 14:
0010917-46.2015.4.03.6301	JONAS DA SILVA	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 15:00
0010965-05.2015.4.03.6301	DORACILDA DE LURDES BORGES	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 15:00
0011036-07.2015.4.03.6301	GILMAR JOSE CAPUTI FARIAS	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 15:00
0011332-29.2015.4.03.6301	FRANCISCO DIASSIS DOS SANTOS SILVA	INSS	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	02/07/2015 15:00
0011407-68.2015.4.03.6301	MARIA ALVINA DE ASSUNCAO	INSS	PETERSON PADOVANI-SP183598	02/07/2015 15:00
0011509-90.2015.4.03.6301	MARIA VALDECI BEZERRA DE SOUSA	INSS	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	02/07/2015 15:00
0011525-44.2015.4.03.6301	MARGARETE MAXIMIANO	INSS	AUREO ARNALDO AMSTALDEN-SP223924	02/07/2015 15:00
0011612-97.2015.4.03.6301	VILMA GONCALVES PIMENTEL	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 15:00
0011613-82.2015.4.03.6301	IRINEU SAMPAIO	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 15:00
0011633-73.2015.4.03.6301	EVARISTO EVANGELISTA VITOR	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 15:00
0011704-75.2015.4.03.6301	ADAO CARDOSO DA SILVA	INSS	MILTON JOSE MARINHO-SP064242	02/07/2015 15:00
0011732-43.2015.4.03.6301	IOLANDA DA SILVA PAZ	INSS	MICKAEL NUNES DA SILVA-SP327577	02/07/2015 16:00
0011796-53.2015.4.03.6301	FATIMA APARECIDA DE MORAES LOMBARDI	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 16:00
0011902-15.2015.4.03.6301	MARGARIDA MARIA PEREIRA DE FREITAS	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 16:00
0011986-16.2015.4.03.6301	JOSE ANTONIO DA ROCHA FILHO	INSS	MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA-SP194042	02/07/2015 16:00
0012045-04.2015.4.03.6301	ADRIANA ALVES DE MACEDO	INSS	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	02/07/2015 16:00
0012095-30.2015.4.03.6301	BEUNICE PERES DE ALMEIDA	INSS	IVANIR CORTONA-SP037209	02/07/2015 16:00
0012269-39.2015.4.03.6301	EDIVALDO ALVES DE SA	INSS	DANIELLA GARCIA DA SILVA-SP190404	02/07/2015 16:00
0012382-90.2015.4.03.6301	GISELLE DOS SANTOS NUNES	INSS	ROBERTO ALBERICO-SP051081	02/07/2015 16:00

0012385-45.2015.4.03.6301	MARCELO PATRICIO LODOVICI TAVOLARI	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 16:00
0012393-22.2015.4.03.6301	MURILO FERNANDES	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 16:00
0012442-63.2015.4.03.6301	FRANCISCA MOURA DO AMARAL	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 16:00
0012453-92.2015.4.03.6301	ANGELA MARIA BORGES	INSS	CARLOS ALBERTO DE BASTOS-SP104455	02/07/2015 17:00
0012576-90.2015.4.03.6301	VALDIRENIO MESSIAS DA FONSECA	INSS	AIRTON FONSECA-SP059744	02/07/2015 17:00
0012681-67.2015.4.03.6301	MAURO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	INSS	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	02/07/2015 17:00
0012798-58.2015.4.03.6301	LILIAN ROSE DI PIETRO	INSS	MARIA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE SILVA-SP236115	02/07/2015 17:00
0012907-72.2015.4.03.6301	EDMILSON LEMOS RODRIGUES	INSS	SEM ADVOGADO	02/07/2015 17:00
0013028-03.2015.4.03.6301	ZILMAR RODRIGUES DAS VIRGENS	INSS	EVANDRO JOSE LAGO-SP214055	02/07/2015 17:00
0013122-48.2015.4.03.6301	MONICA PALADIA CORDEIRO	INSS	EVANDRO JOSE LAGO-SP214055	02/07/2015 17:00
0014235-37.2015.4.03.6301	FRANCISCA AMARO DE MELO	INSS	VALTER DOS SANTOS RODRIGUES-SP269276	02/07/2015 17:00
0014489-10.2015.4.03.6301	MARIA CLAUDIA MORENO	INSS	ANDRÉ GIL GARCIA HIEBRA-SP215702	02/07/2015 17:00

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 01/06/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1113020 - Portaria ::

Portaria Nº 1113020, DE 29 DE maio DE 2015.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

1. AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, do(a)(s) servidor(a)(s)

ARLENE TAVARES GONÇALVES, RF 6009, com os dias **28 e 29/05/2015**, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

2. INDICAR, o(a) servidor(a) **MARCELO DE SOUSA**, RF 7532, para substituir (o)a Supervisora de Processamentos Criminais, **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, RF 6009, durante a sua licença nojo e compensação, no período de **20/05/2015 a 29/05/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1119483 - Portaria ::

Portaria Nº 1119483, DE 02 DE junho DE 2015.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 1089959 de 20 de maio de 2014, da Diretoria Administrativa desta subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

PERÍODOS	MAGISTRADA	SERVIDORA
08/06/2015 a 12/06/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuiyama
29/06/2015 a 03/07/2015	Michelle Camini	Soraya Mohamad Chouman
13/07/2015 a 17/07/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albernaz
27/07/2015 a 31/07/2015	Michelle Camini	Soraya Mohamad Chouman
17/08/2015 a 21/08/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuiyama
24/08/2015 a 28/08/2015	Michelle Camini	Soraya Mohamad Chouman
14/09/2015 a 18/09/2015	Michelle Camini	Soraya Mohamad Chouman
21/09/2015 a 25/09/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuiyama
05/10/2015 a 09/10/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuiyama
26/10/2015 a 29/10/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuiyama
03/11/2015 a 06/11/2015	Michelle Camini	Fabiana Pereira Lubacheski
16/11/2015 a 20/11/2015	Michelle Camini	Soraya Mohamad Chouman
09/12/2015 a 11/12/2015	Michelle Camini	Fabiana Pereira Lubacheski

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 02/06/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1093787 - Portaria ::

Portaria Nº 1093787, DE 21 DE maio DE 2015.

O JUIZ TITULAR DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO**, RF 5649, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais,

De: 03/11/2015 a 12/11/2015 para 09/12/2015 a 13/12/2015 (10 dias);

De: 11/01/2016 a 20/01/2016 para 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1117683 - Decisao ::

Decisão

Cuida-se de expediente administrativo em que a Dra. Silvia Magali Pazmiño Espinoza, perita credenciada neste Juizado (clínica geral), requer o pagamento de honorários periciais relativos a laudos entregues com prazo superior a 30 (trinta) dias (relação de processos anexadas nos presentes autos), em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 desse Juizado.

Justifica a perita que o atraso deveu-se ao grande volume de trabalho.

Decido.

Acolho a justificativa da Sra. Perita quanto ao atraso na entrega dos laudos.

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 01/06/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1115178 - Portaria ::

Portaria Nº 1115178, DE 01 DE junho DE 2015.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.^a JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. AUTORIZAR a **compensação** do dia 03/06/2015 com dia trabalhado durante o plantão judiciário de recesso de 2014, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, no dia 27/12/2014, pela servidora Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos.
2. INDICAR a servidora Pricilla de Mendonça Marmo Marrano Freitas, RF 3811 para substituir a referida servidora no dia indicado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 01/06/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1115485 - Portaria ::

Portaria Nº 1115485, DE 01 DE junho DE 2015.

A Excelentíssima Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.** Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o art. 93, inc. XIV, da Constituição da República, no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e atendendo à Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações cíveis e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo;

Considerando os termos da Resolução nº 0411770, de 27/03/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a letra "f" do inciso I do artigo 2º da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que passem a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 2º (...)

I (...)

f) em caso de apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, deverá apresentar cópia de contrato de aluguel ou declaração da pessoa em cujo nome esteja o comprovante, datada e com firma reconhecida, onde deve constar que o faz sob pena de incidência do artigo 299 do Código Penal."

Art. 2º Alterar o inciso XXVI do artigo 2º da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, para que passe a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 2º (...)

XXVI – Cientificar as partes acerca da prévia do ofício requisitório anexada aos autos

eletrônicos, a fim de que se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias. Na ausência de questionamento, haverá a expedição do ofício requisitório ao Tribunal nos termos da prévia anexada;"

Art. 3º Inserir o inciso XXXV do artigo 2º da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, nos seguintes termos:

"Art. 2º (...)

XXXV – Intimar o interessado acerca da expedição do ofício que autoriza a liberação do depósito judicial comprovado nos autos, conforme decisão proferida no feito, advertindo-o de que deverá dirigir-se pessoalmente à instituição financeira depositária a fim de realizar o levantamento, no prazo de 15 (quinze) dias; findo tal prazo, o feito será remetido ao arquivo."

Art. 4º Excluir o inciso XXIV da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia acompanhada da certidão de publicação, por correio eletrônico, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 01/06/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1118648 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o mandado de cancelamento da penhora, sob pena de cancelamento do mandado:

- autos nº 00215261919994036182 – Dr. SAMIR JORGE SAAB - OAB/SP 107.447;
- autos nº 9805475034 – Dra. EDNA VIEIRA SANTOS – OAB/SP 59.116.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 01/06/2015, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1118650 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais

custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:
- autos nº 199961820026216 – Dr. ÁTILA ARIMA MUNIZ FERREIRA - OAB/SP 258.432;
- autos nº 05499938219984036182 – Dr. FLAVIO AUGUSTO ANTUNES - OAB/SP 172.627.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 01/06/2015, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1085433 - Portaria ::

Portaria Nº 1085433, DE 19 DE maio DE 2015.

RESOLVE indicar o servidor URIAS LANGHI PELLIN, Analista Judiciário, RF 4435, para a vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ3), a partir de 19/05/15 até a publicação de sua nomeação efetiva.

Juíza Federal Diretora do Foro
Seção Judiciária de São Paulo
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 19/05/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1117814 - Portaria ::

Portaria Nº 1117814, DE 01 DE junho DE 2015.

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores

- Paulo Dias de Oliveira, RF 3773, FC5, a saber:

2ª parcela de 05/10/2015 a 22/10/2015, passa a ser 01/12/2015 a 18/12/2015;

- Angélica Amelotti, RF 5857, FC4, a saber:

2ª parcela de 12/08/2015 a 21/08/2015 passa a ser 23/11/2015 a 02/12/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 01/06/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1092559 - Portaria ::

Portaria Nº 1092559, DE 21 DE maio DE 2015.

O Doutor **Fletcher Eduardo Pentead**o, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Junho de 2015, como segue:**

JUNHO/2015

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Thiago Andrade Barroso	22	Thiago Andrade Barroso
08	Thiago Andrade Barroso	23	Thiago Andrade Barroso
09	Thiago Andrade Barroso	24	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
10	Thiago Andrade Barroso	25	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
11	Thiago Andrade Barroso	26	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
12	Thiago Andrade Barroso	27	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
13	Thiago Andrade Barroso	28	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
14	Thiago Andrade Barroso	29	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
15	Thiago Andrade Barroso	30	Emmanuel Augusto D. S. Autullo

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**o, Juiz Federal Diretor da **34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/05/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1115225 - Portaria ::

Portaria Nº 1115225, DE 01 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO) - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de junho de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
04	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Euler Juliano Vasques – RF 6357
05	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
06 e 07	Belini Henrique Martins – RF 6437	
13 e 14	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	
20 e 21	Euler Juliano Vasques – RF 6357	
27 e 28	Euler Juliano Vasques – RF 6357	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 01/06/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1115190 - Portaria ::

Portaria Nº 1115190, DE 01 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO) - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria n.º 1052813, de 04 de maio de 2015, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes, para os fins de semana e feriados do mês de maio de 2015, para constar conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
16 e 17	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 01/06/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1115205 - Portaria ::

Portaria Nº 1115205, DE 01 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO) - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de junho de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Belini Henrique Martins – RF 6437	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
02	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
03	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
08	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
09	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
10	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
11	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
12	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
15	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
16	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
17	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
18	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
19	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
22	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
23	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
24	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Belini Henrique Martins – RF 6437
25	Belini Henrique Martins – RF 6437	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
26	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
29	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 01/06/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1114859 - Portaria ::

Portaria Nº 1114859, DE 01 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 08/06 a 14/06/2015	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/06/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1116943 - Portaria ::

Portaria Nº 1116943, DE 01 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Servidor em período de férias; os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria nº 0641580, publicada em 05 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que a necessidade de Serviço e os períodos de férias do oficial de gabinete - Marco Antônio Grecco,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias de **08 a 17/06/2015 (10 dias) e de 14 a 23/09/2015 (10 dias)**, do Servidor **Marco Antônio Grecco**, Analista Judiciário, RF 5157, Oficial de Gabinete (FC-05), para o período de **27/07 a 15/08/2015 (20 dias)**;

INDICAR o Servidor **William Keity Okano**, Técnico Judiciário, RF 5315, Assistente I (FC-04) para substituir referido Servidor, no respectivo período;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1110526 - Portaria ::

Portaria Nº 1110526, DE 28 DE maio DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/06 às 09h de 12/06/2015	8ª	NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 12/06 às 09h de 15/06/2015	8ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
-----------------------------------	----	---------------------------------

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL ISNTITUCIONAL
8ª Vara	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 01/06/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1115925 - Portaria ::

Portaria Nº 1115925, DE 01 DE junho DE 2015.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias do servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, designadas para o período de 08 a 17/06/2015, designando o período de 15 a 24/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1073600 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de procedimento administrativo decorrente do Edital de Eliminação de Autos Findos 16/2015, disponibilizado em 13/03/2015 com prazo de 45 dias contados da publicação para solicitação de guarda de documentos, o qual se encerrou em 29/04/2015.

Em 09/04/2015, foi recebido via malote, etiqueta de registro 1500946303, nesta Comissão Setorial de Franca, o protocolo integrado nº 201561890013990-1, referente ao requerimento solicitando a Guarda Particular dos autos nº 0004387-28.2003.403.61.13 (2003.61.13.004387-6), pelo Procurador do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP, Dr. Jorge Mattar, OAB/SP147.475.

Decido.

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos acima mencionado, item “2”: “(...) *as partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, mediante requerimento escrito e fundamentado, demonstrando a legitimidade do pedido (...)*”, defiro o requerido pelo Dr. Jorge Mattar, OAB/SP147.475.

Assim, fixo prazo de 10 (dez) dias para retirada do feito, alertando-se o interessado de que o não comparecimento implicará destinação à eliminação, independentemente de nova intimação.

Intime-se, nos termos do Edital de Eliminação de Autos findos nº 16/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 29/05/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1110382 - Portaria ::

Portaria Nº 1110382, DE 28 DE maio DE 2015.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a padronização dos expedientes, bem como a inclusão de orientações com vistas à otimização dos trabalhos forenses;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição da República, que determina que “*os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório*”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que autoriza a delegação de atos meramente ordinatórios, a serem praticados independentemente de despacho; e

CONSIDERANDO a necessidade de velar pela rápida solução dos litígios, em conformidade com os princípios da celeridade e da eficiência da Administração Pública (CF: artigos 5º, LXXVIII, e 37), assegurando-se às partes igualdade de tratamento e o amplo contraditório.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

DOS FEITOS EM GERAL

DOS ATOS

Art. 1º. Independentemente de despacho, poderão os servidores praticar os seguintes atos:

- a)** atender solicitações de encaminhamento de certidões e de cópias de peças processuais, oriundas do Poder Judiciário, Ministério Público e Delegacias de Polícia, bem como de Órgãos Públicos, desde que, nessa última hipótese, figurarem como partes nas ações, salvo se o feito tramitar sob sigilo, caso em que deverão os autos ser levados à conclusão;
- b)** solicitar informação, preferencialmente por meio de correio eletrônico, sobre o cumprimento de carta precatória, bem como de determinações judiciais, quando decorrido o prazo fixado para a resposta. Referidas informações também poderão ser obtidas por meio de consulta aos *sites* dos respectivos Órgãos, de tudo se certificando nos autos;
- c)** requerer aos Órgãos Públicos e Juízos, o fornecimento ou a complementação de peças processuais destinadas à instrução de ofício, mandado e carta precatória, desde que a obtenção de referidas peças não envolva documentos sob sigilo;
- d)** realizar pesquisas nos bancos de dados conveniados e em *sites* oficiais, a fim de obter informações quanto à qualificação e endereços de pessoas e empresas, vinculadas aos processos em trâmite neste Juízo, de tudo certificando nos autos;
- e)** proceder à nova expedição ou aditamento de carta precatória, mandado, carta, edital ou ofício, quando sobrevier novo endereço nos autos, em razão de pesquisa acima referida ou informação fornecida nos autos;
- f)** ocorrendo falha no texto enviado pela Secretaria ou na própria publicação pela Imprensa Oficial, assim como equívoco na expedição de documentos, o ato deverá ser refeito, independentemente de despacho judicial, de tudo certificando. Caso se vislumbre que o erro possa causar prejuízo às partes ou terceiros, caberá ao Diretor de Secretaria levar ao conhecimento do Juiz e, se necessário, encaminhar o feito à conclusão;
- g)** encaminhar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região as petições e solicitações dirigidas à Vara, em relação aos processos que se encontrem naquela Corte, ou aos Juízos, cujos autos foram para lá declinados, bem como encaminhar ao destinatário os documentos recebidos por engano nesta Secretaria;
- h)** remeter os autos ao Setor de Distribuição para que proceda à retificação da autuação quando constatada a divergência entre a qualificação da parte, situação da mesma, classe processual ou assunto, contidos na petição inicial/aditamento ou decisão e aquele constante no termo de autuação/retificação. Assim como quanto à reclassificação dos processos, de acordo com a vigente Tabela Única de Classes;
- i)** remessa de incidentes ao SEDI para distribuição por dependência aos autos principais, solicitando, se o caso, o cancelamento do protocolo de petição aposto na peça inicial do incidente;
- j)** solicitar informação ou cópia de documentos, para verificação de eventual prevenção;
- l)** as cópias de documentos e certidões de objeto e pé solicitadas serão entregues no prazo de até 3(três) dias úteis, contados da data em que o processo estiver disponível em Secretaria, salvo casos excepcionais, que deverão ser orientados pelo Diretor de Secretaria, não devendo ultrapassar o prazo de 10(dez) dias úteis;
- l.1)** as cópias e certidões não retiradas pelos requerentes após 60 (sessenta) dias, serão inutilizadas, independentemente de intimação.
- m)** sob orientação do Diretor de Secretaria, intimar o Procurador, Advogado, Perito ou Interessado para restituir, em 24 (vinte e quatro) horas, processo não devolvido no prazo estipulado, com a advertência de que a inobservância da intimação poderá resultar na penalidade prevista no art. 196 do Código de Processo Civil e na expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos, independentemente de nova intimação;
- n)** encaminhar carta precatória ao Juízo competente, considerando o caráter itinerante da mesma, caso sobrevenha informação de que a pessoa a ser citada ou intimada tenha domicílio conhecido em outro Município, comunicando-se ao Juízo Deprecante, com baixa na distribuição;
- o)** comunicar ao Juízo deprecante sobre a desistência da oitiva da testemunha ou da parte autora e, caso haja informação da homologação da desistência, devolver carta precatória;
- p)** proceder ao recolhimento dos mandados que estejam em carga ou solicitar a devolução de carta precatória, na hipótese de o ato buscado ser efetivado pela parte no processo; e
- q)** reiterar as solicitações não atendidas no prazo estipulado, considerando-se, caso não conste no documento, o lapso de 30 (trinta) dias para resposta.

DA JUNTADA

Art. 2º. Determinar à Secretaria do Juízo que, independentemente de despacho, proceda à juntada aos autos de:

- a)** petições protocolizadas no setor competente, mandados, ofícios, comunicações e solicitações eletrônicas;
- a.1)** a petição acompanhada de instrumento de mandato ou substabelecimento, devidamente protocolizada e destinada à retirada dos autos, deverá ser, se possível, prontamente juntada. No caso de o advogado ou estagiário não se encontrar cadastrado no sistema processual informatizado da Justiça Federal, deverá a Secretaria promover ao cadastramento junto ao setor competente, antes de efetivar a carga dos autos;
- a.2)** na hipótese de juntada de substabelecimento sem reservas ou de nova procuração, em revogação às anteriores, deverá se proceder à imediata alteração dos dados no sistema processual informatizado; e
- a.3)** é desnecessária a juntada de solicitação de certidão de objeto e pé ou de cópias, requeridas no balcão da Secretaria e aquelas encaminhadas por Órgão do Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias de Polícia,

Estabelecimentos Penitenciários e congêneres, não protocolizadas, salvo se concernentes a feitos sigilosos.

b) carta precatória devolvida, devendo ser inutilizadas as cópias de documentos que instruíram a referida carta, salvo se contiverem termos lavrados pelo Juízo deprecado; e

c) aviso de recebimento (AR) de cartas de citação e intimação, ofício, carta precatória e demais documentos congêneres.

Parágrafo único. A autorização de juntada se estende aos processos que se encontrarem conclusos, hipótese em que, se necessária a providência, deverão baixar em Secretaria, mediante solicitação do Diretor de Secretaria (Prov. 64/2005-CORE: art. 173, §2º), sem alteração da ordem de apreciação.

Art. 3º. Na hipótese de a Carta Precatória/Ordem servir como mandado, deverá se proceder ao lançamento da fase “juntada de mandado” no sistema processual informatizado, quando da devolução da mesma pela Central de Mandados, informando o resultado da diligência.

DAS CARGAS E VISTAS

Art. 4º. Fica autorizada a realização de carga rápida, pelo prazo de até 1 (uma) hora, dos feitos em trâmite neste Juízo, aos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e devidamente identificados, independentemente de procuração nos autos, ressalvados os processos sob sigilo e os conclusos, sendo vedada, em ambos os casos de exceção, a consulta aos mesmos. Os estagiários somente poderão fazer carga rápida se substabelecidos.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de feitos com vários volumes, poderá, a critério do Diretor de Secretaria, ser concedido prazo mais elástico, não superior a 4 (quatro) horas.

Parágrafo segundo. É vedada a carga de autos mediante a retenção de documentos, devendo, sem exceção, ser realizada através do sistema processual informatizado ou, na impossibilidade, no livro de carga manual. Deverá, nessa última hipótese, constar os dados qualificativos do advogado ou estagiário: nome, inscrição na OAB, endereço e telefone.

Art. 5º. Fica autorizada a manifestação de quaisquer das partes nos autos, mediante cota, após regular abertura de vista, ficando o respectivo titular do *jus postulandi* responsável pela legibilidade de referida cota.

DO DESARQUIVAMENTO

Art. 6º. Solicitado o desarquivamento do feito, deverá se observar o disposto nos artigos 210 a 222 do Provimento 64/2005-CORE, ficando desde já autorizada a carga dos autos ao requerente, pelo prazo requerido pelo mesmo, desde que não superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Caso não seja requerida qualquer providência ou haja mera manifestação pelo retorno dos autos ao arquivo, com ou sem menção de prazo de sobrestamento, bem como na hipótese de juntada de documento que não influencie no andamento dos autos, deverá o processo ser rearquivado, independentemente de despacho ou intimação, cabendo à parte, se assim entender conveniente, controlar o prazo pretendido e proceder a novo pedido de desarquivamento.

DOS PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA CÍVEL

Art. 7º. Deverá a Secretaria, independentemente de despacho judicial:

a) expedir mandado de citação/intimação ou carta precatória, quando as cartas de citação/intimação retornarem com uma das seguintes opções assinaladas no Aviso de Recebimento (AR) pelos Correios: “ausente”, “não procurado” ou “recusado”;

b) certificar nas ações cautelares, após decorridos 30 (trinta) dias da efetivação da medida, se foi ou não proposta a ação principal, fazendo os autos conclusos ao Juiz em caso negativo;

c) baixados os autos da Superior Instância, intimar as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, requererem o que de direito ou, se for o caso, para promover a execução do julgado em 30 dias;

d) trasladar para os autos principais cópia de decisão/sentença proferida em procedimentos ou incidentes apensados, inclusive sentença prolatada em embargos à execução e dos cálculos eventualmente acolhidos e, no caso de trânsito em julgado, desapensar os autos encerrados, que serão encaminhados ao arquivo;

e) no caso de conversão do agravo de instrumento em agravo retido, proceder ao apensamento dos autos do agravo à ação principal;

f) encaminhar, quando da baixa dos autos de Mandados de Segurança da Superior Instância, cópia de decisão, sentença ou acórdão, bem como da certidão de trânsito em julgado, à autoridade coatora; e

g) no caso de recebimento de autos da Superior Instância, cujo feito principal tenha sido remetido a outro Juízo, encaminhar os mesmos ao respectivo Juízo, com a devida baixa. Na hipótese de feito originário das Instâncias Superiores (Agravo de Instrumento, Agravo Retido, Ação Rescisória, Conflito Competência, Medida Cautelar, etc), deverá ser realizado o cadastro mediante o Módulo/Rotina MVAG.

Art. 8º. Independentemente de despacho, proceder à intimação:

a) quanto à petição inicial:

a.1) para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer cópias da inicial ou de outros documentos necessários para a instrução de contrafé ou outro ato processual, ficando, ainda, ciente de que a inércia implicará no indeferimento da inicial (CPC, art. 284, parágrafo único);

a.2) para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem,

em até 05 (cinco) dias;

a.3) para esclarecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a razão do ajuizamento da demanda nesta Subseção, quando verificado que o endereço/domicílio do autor ou réu, constante da inicial e/ou documentos que a instruírem, encontra-se jurisdicionado a outro Juízo;

a.4) para regularizar a representação processual, sendo que, no caso de mandatário de pessoa jurídica, deverá ser providenciada a atualização dos atos constitutivos constantes dos autos, no prazo de até 5 (cinco) dias; e

a.5) para atribuir valor à causa e/ou juntar planilha do cálculo do valor da causa e/ou recolher as respectivas custas, no prazo de até 10 (dez) dias.

b) para que se pronuncie, em até 5 (cinco) dias, sobre a citação, notificação ou intimação frustradas, bem como acerca de resposta de solicitações, cuja diligência seja de interesse da parte;

c) expedição de mandado, carta precatória ou carta de intimação, no caso de juntada de rol de testemunhas, observados os prazos dos artigos 278, § 2º e 407 do CPC.;

d) para réplica e tréplica, bem ainda quando houver preliminares e/ou documentos juntados, para especificação das provas pertinentes e necessárias (CPC: artigos 301, 326 e 327), e, sendo o caso, para facultar a apresentação de documentos relativos aos períodos e atividades que requer sejam reconhecidos como especiais (art. 58 da Lei nº 8213/1991), pelo prazo de 10 (dez) dias;

e) nas impugnações ao valor da causa, intimação da parte autora para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias;

f) para recolher as custas judiciais devidas no âmbito da Justiça Estadual, nos casos de deprecação de ato judicial, em até 10 (dez) dias;

g) para manifestar sobre a não localização do autor ou das testemunhas arroladas pela parte interessada, no prazo de até 05 (cinco) dias;

h) para subscrever peça processual desprovida de assinatura, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de desconsideração da mesma;

i) da parte (autora ou ré) promover a habilitação de sucessores, no prazo de até 10 (dez) dias, bem como da parte contrária para manifestação sobre o pedido, no mesmo interregno;

j) da parte interessada para se manifestar sobre proposta de acordo, no prazo de até 10 (dez) dias;

l) do perito para apresentar laudo, em até 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz;

m) na hipótese prevista no art. 398 do Código de Processo Civil;

n) nas exceções, intimação da parte excepta para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias;

o) da parte recorrida para que apresente contrarrazões ao agravo;

p) noticiada a renúncia ao mandato judicial, sem comprovação de ciência do mandante, intimação do advogado renunciante para demonstrar o cumprimento do disposto no art. 45 do Código de Processo Civil, em 5 (cinco) dias;

q) para apresentação de instrumento de mandato ou substabelecimento com poderes para receber, dar quitação ou outra finalidade requerida nos autos, com prazo de até 10 (dez) dias;

r) para que dê regular andamento ao processo, tão logo se esgote o prazo de suspensão do feito, desde que nos autos não haja deliberação diversa, em até 10 (dez) dias;

s) para que se manifeste quando da apresentação de informação ou cálculo pela Contadoria deste Juízo, laudo do perito e parecer técnico, em até 10 (dez) dias, e apresentar alegações finais, se for o caso;

t) do apelante para que, em até 05 (cinco) dias, providencie o pagamento das custas de preparo da apelação e de porte de remessa, sob pena de deserção, na forma do disposto no art. 511, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil;

u) para obtenção de dados acerca da qualificação da pessoa, visando à expedição de alvará, requisição de pequeno valor e precatório, com prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de sobrestamento dos autos; e

v) para retirada de alvará de levantamento, no prazo da validade do mesmo, bem como para devolução de alvará de levantamento não apresentado para liquidação e com prazo de validade expirado, em até 05 (cinco) dias.

DOS FEITOS EM EXECUÇÃO

Art. 9º – Sempre que compatível, aplicam-se aos feitos em execução o quanto disposto nos artigos anteriores. Deverá a Secretaria, independentemente de despacho judicial:

a) no caso de reiteração de pedido de suspensão da execução, em virtude de parcelamento, rearquivar os autos, independentemente de nova intimação;

b) no caso de pedido de desarquivamento, abrir vista à exequente para se manifestar acerca do pagamento da dívida ou eventual prescrição intercorrente, retornando os autos ao arquivo, na hipótese de não haver novo pedido sobre o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação;

c) no caso de renúncia ao prazo recursal, independentemente de pedido da parte acerca de nova vista após a certificação do trânsito em julgado, certificar tal fato e dar ciência à parte interessada;

d) adotar providências que visem à efetivação do registro da penhora ou de seu levantamento, bem como aqueles resultantes de exigência do registrador, que não dependam de prévia análise jurisdicional; e

e) receber em Secretaria comprovante de pagamento de débitos objetos das ações e custas processuais, apresentado pela parte, quando a mesma tiver sido intimada pessoalmente para tal mister, ocasião em que se

lavrará o respectivo termo.

Art. 10. Independentemente de despacho, intimar:

a) o exequente:

a.1) se não localizado o executado ou sobre ausência de bens passíveis de constrição judicial, para se manifestar em até 10 (dez) dias;

a.2) a respeito da nomeação de bens feita pelo executado, inclusive a título de reforço de penhora ou de requerimento de substituição de bem penhorado, com a consequente expedição de mandado de penhora, reforço de penhora e/ou de substituição de penhora, caso haja concordância da parte exequente, no prazo de até 10 (dez) dias;

a.3) sobre a suficiência do pagamento e concordância com a extinção da execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, no prazo de até 10 (dez) dias;

a.4) acerca do resultado positivo e/ou negativo de tentativa de bloqueio de ativos através do sistema BACENJUD ou por outra forma de constrição judicial efetivada via convênio mantido com Órgãos públicos, para o fim de requerer o que de direito, no prazo de até 10 (dez) dias;

a.5) sobre pedidos de preferência ou habilitação de créditos formulados nos autos, no prazo de até 10 (dez) dias;

a.6) no caso do art. 18, da Lei nº 6.830/80, no prazo de até 10 (dez) dias;

a.7) quando houver a juntada aos autos de petição do executado alegando pagamento, parcelamento, indicação de bens à penhora e outras que exijam conhecimento, bem como liberação de bens, valores ou direitos bloqueados, no prazo de até 10 (dez) dias;

a.8) para os efeitos do art. 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6830/80, no prazo de até 10 (dez) dias;

a.9) em termos de prosseguimento, quando decorrido o prazo para pagamento, depósito ou nomeação de bens à penhora, no prazo de até 10 (dez) dias;

a.10) sobre as cartas e certidões lavradas pelos oficiais de justiça e das praças e leilões realizados, para se manifestar no prazo de até 10 (dez) dias;

a.11) para apresentar demonstrativo atualizado do crédito atualizado, quando houver requerimento para penhora de ativos via BACENJUD, pedido de penhora, reforço de penhora, alienação de bens penhorados (leilão ou praça) ou reavaliação de bens, em até 10 (dez) dias, quando inexistente ou desatualizado;

a.12) sobre a juntada de guia de pagamento, de documento de parcelamento e/ou de refinanciamento, para se manifestar no prazo de até 10 (dez) dias; e

a.13) para que, no prazo de até 30 (trinta) dias, em analogia ao art. 17 da Lei nº 6.830/80, manifeste-se sobre a exceção de pré-executividade oposta pelo executado, desde que não existam pedidos de tutela de urgência, hipótese em que os autos deverão ser conclusos.

b) da parte executada para que, no prazo de até 10 (dez) dias, efetue o pagamento do débito remanescente, sob pena de prosseguimento da execução;

c) das partes acerca da designação de data de leilão, pelo Juízo deprecado; e

d) intimação da parte exequente, na hipótese de Conselhos, para que se manifeste, em 10 (dez) dias, nos termos do artigo 8º da Lei nº 12.514/2011, sempre que verificado que o valor consolidado do débito da execução fiscal for inferior a 4 anuidades.

DOS PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA CRIMINAL

Artigo 11– Sempre que compatível, aplicam-se aos procedimentos em matéria criminal o quanto disposto nos artigos anteriores. Especificadamente, deverá se observar as seguintes determinações:

a) solicitar ao Cartório de Registro Civil via original do assentamento de óbito, ante a informação sobre o falecimento do acusado/averiguado, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para resposta. Com a juntada da mesma, abrir vista ao Ministério Público Federal para manifestação;

b) proceder à formação de incidente processual, mediante a extração de cópia das peças correlatas, para distribuição por dependência ao feito principal, com posterior encaminhando ao Ministério Público Federal para manifestação, caso não haja pedido de providência urgente, identificando, quando o caso, o sigilo nos autos e no sistema processual informatizado;

c) intimar o acusado/averiguado para cumprimento e justificativa de condição imposta em suspensão condicional do processo ou transação penal, fixando o prazo 10 dias para manifestação;

d) comunicar ao Juízo deprecante quando o acusado/averiguado deixar de cumprir alguma das obrigações objeto de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como encaminhar requerimento do acusado/averiguado sobre modificação das condições impostas e suas justificativas sobre o descumprimento;

e) requisitar, semestralmente, informações sobre a situação de débito fiscal objeto dos autos e, na hipótese de quitação ou exclusão de parcelamento, abrir vista ao Ministério Público Federal; e

f) receber em Secretaria comprovante de pagamento de penas pecuniárias, multa e custas processuais, apresentado pelo acusado/averiguado, quando o mesmo tiver sido intimado pessoalmente para tal mister, ocasião em que se lavrará o respectivo termo.

Art. 12. Independentemente de despacho, intimar o Ministério Público Federal, assinalando-se o prazo de 05 (cinco) dias:

- a) para se manifestar sobre feitos redistribuídos a este Juízo, remetidos pela Polícia Federal e incidentes processuais, caso não haja pedido de providência urgente que demande imediata análise judicial;
- b) para que se pronuncie sobre tentativa frustrada de citação e/ou intimação nas hipóteses de não localização de testemunha de acusação ou do acusado/averiguado;
- c) para manifestação sobre respostas requeridas pelo mesmo e de informações negativas quanto à obtenção de dados para a localização do acusado/averiguado;
- d) para que se manifeste sobre o não cumprimento de condição imposta ao acusado ou averiguado, adimplemento ou pedido de alteração das mesmas; e
- e) para que se manifeste sobre informação de parcelamento ou quitação de débito, assim como acerca de exclusão de parcelamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As comunicações deste Juízo deverão ser realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico, através do *e-mail* institucional ou do malote digital, com observância do disposto nos artigos 148 a 152 do Provimento 64/2005-CORE.

Art. 14. Os feitos estritamente sigilosos deverão ser manuseados pelo Diretor de Secretaria e, eventualmente, por funcionário autorizado pelo Magistrado, e permanecerão acautelados no cofre.

Art. 15. Fica autorizado ao Diretor de Secretaria assinar os documentos expedidos pelo Juízo, destinados às autoridades da mesma hierarquia, devendo constar expressão que o faz em razão de ordem do Juiz e ser instruídos, se necessário, com a respectiva decisão judicial.

Parágrafo Único - Não se incluem na autorização do *caput* os mandados de prisão, contramandados de prisão, buscas e apreensão, salvos conduto, alvarás de soltura e demais documentos de subscrição exclusiva do Magistrado, previstos em Leis e atos normativos.

Art. 16. É proibido aos servidores e estagiários fornecer informação processual por telefone para advogados, estagiários, partes e terceiros interessados.

Parágrafo único: Hipótese de exceção a esta regra deverá ser analisada e autorizada pelo Diretor de Secretaria e desde que seja absolutamente necessária à preservação da liberdade de locomoção ou evitar perecimento de direitos.

Art. 17. Fica delegada ao Diretor de Secretaria a aposição de rubrica ou chancela das folhas dos livros deste Juízo, nos termos do Art. 62 do Provimento 64/2005-CORE.

Art. 18. Os atos praticados em decorrência da presente Portaria deverão, quando necessário, ser certificados nos autos com a menção ao respectivo artigo.

Parágrafo único. No caso de ser necessária a intimação pela Imprensa Oficial deverá ser lançada fase no sistema processual informatizado.

Art. 19. Os atos determinados na presente Portaria serão supervisionados pelo Diretor de Secretaria, sem prejuízo de revisão judicial.

Art. 20. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, ao INSS, à Fazenda Nacional, à AGU e à OAB/SP em Franca/SP.

Art. 21. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário baixadas anteriormente neste Juízo.

**RENATO DE CARVALHO VIANA
JUIZ FEDERAL TITULAR**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1117463 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	03/06/2015 a 12/06/2015	6ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 01/06/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1115535 - Portaria ::

Portaria Nº 1115535, DE 01 DE junho DE 2015.

PORTARIA Nº10/2015

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Indicar para substituir o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5 – no período de férias de 06 a 17 de julho de 2015, a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnica Judiciário – Assistente I – FC4.
2. AUTORIZAR que o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO – RF 6137 – Técnico Judiciário - Supervisor do Setor de Processamentos Criminais – FC5 compense um (01) dia acumulado em seu banco de horas com o dia 10 de agosto de 2015;
3. Indicar para substituir o servidor mencionado no item “2” acima no dia de compensação – 10/08 e no período de férias de 12 a 21 de agosto de 2015 a servidora GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO – RF 7204 – Técnica Judiciário - Assistente Técnico – FC3;

Guarulhos, 01 de junho de 2015
PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 01/06/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1115267 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 024/2015-SE06, de 01.06.2015

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), está compensando nos dias 01, 02 e 03.06.2015, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas no Plantão de Recesso Judiciário desta Subseção Judiciária de Guarulhos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 03 (três) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1115890 - Portaria ::

Portaria Nº 1115890, DE 01 DE junho DE 2015.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 0642723 referente ao(à) servidor(a) **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 13/07/2015 A 22/07/2015 (10 dias), para o período de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1116147 - Portaria ::

Portaria Nº 1116147, DE 01 DE junho DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora LETICIA DANIELE BOSSONARIO, RF 6410, de 13/10/2015 a 11/11/2015 (30 dias), para 15 a 26/06/2015 (12 dias) e 14 a 31/07/2015 (18 dias);

ALTERAR, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias do servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, de 13 a 22/07/2015 (10 dias), para 16 a 25/07/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1109301 - Portaria ::

Portaria Nº 1109301, DE 28 DE maio DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
03.06.2015 a 08.06.2015	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão

08.06.2015 10.06.2015	a	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
10.06.2015 12.06.2015	a	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV - ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 01/06/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1115234 - Portaria ::

Portaria Nº 1115234, DE 01 DE junho DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
05/06/2015 a 12 /06/2015	5ª V- Sts	DR. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 01/06/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1116254 - Portaria ::

Portaria Nº 1116254, DE 01 DE junho DE 2015.

O Dr. **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista o agendamento de férias do Exmo Sr. Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 857447, publicada em 15/01/2015, referente a escala de Juiz Federal Distribuidor, para fazer constar:

De:

Período / 2015	JUIZ(A)
Junho	DR. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEI XEIRA

Para:

Período / 2015	JUIZ(A)
01/06 a 02/06/2015	DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
03/06 a 30/06/2015	DR. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 01/06/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1118196 - Portaria ::

Portaria Nº 1118196, DE 01 DE junho DE 2015.

DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.06.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
02.06.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
03.06.15	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	RITA DE BORJA FERREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

04.06.15	VERA HELENA DE O.ALAMBERT PATRICIA PAULA COURA GATO
05.06.15	VERA HELENA DE O.ALAMBERT PATRICIA PAULA COURA GATO
06.06.15	PATRICIA PAULA COURA GATO SILVIO GABRIELLESCHI FILHO
07.06.15	PATRICIA PAULA COURA GATO SILVIO GABRIELLESCHI FILHO
08.06.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES PATRICIA PAULA COURA GATO LUIZ MEIRELLES
09.06.15	LUIZ MEIRELLES LUIZ ROGERIO ROLLO MONICA AMARO SERRA
10.06.15	MONICA AMARO SERRA PATRICIA GONZA CEZAR RITA DE BORJA FERREIRA
11.06.15.	LUCIAMARA MOREIRA SILVIO GABRIELLESCHI FILHO VERA HELENA DE O.ALAMBERT
12.06.15	VERA HELENA DE O.ALAMBERT ADRIANO ROSSI ABRANTES ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
13.06.15	SILVIO GABRIELLESCHI FILHO MONICA AMARO SERRA
14.06.15	SILVIO GABRIELLESCHI FILHO MONICA AMARO SERRA
15.06.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL ANA MARIA FINAMOR PFEIFER ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
16.06.15	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
17.06.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO DEBORA PERINE DE ANDRADE FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
18.06.15	FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ LUCIMARA MOREIRA LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
19.06.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES PATRICIA PAULA COURA GATO LUIZ MEIRELLES
20.06.15	MONICA AMARO SERRA CONRADO JOSÉ NETO DE QUEIROZ REIS
21.06.15	MONICA AMARO SERRA CONRADO JOSÉ NETO DE QUEIROZ REIS
22.06.15	LUIZ MEIRELLES LUIZ ROGERIO ROLLO MONICA AMARO SERRA

23.06.15	MONICA AMARO SERRA
	PATRICIA GONZAGA CEZAR
	PATRICIA MARIA SIMOES MUIÑOS
24.06.15	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SILVIO GABRIELLESCHI FILHO
25.06.15	SILVIO GABRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O.ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
26.06.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
27.06.15	CONRADO JOSÉ NETO DE QUEIROZ REIS
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
28.06.15	CONRADO JOSÉ NETO DE QUEIROZ REIS
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
29.06.15	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRÉ LUIZ VIDA DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
30.06.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 01/06/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1112290 - Portaria ::

Portaria Nº 1112290, DE 29 DE maio DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, CONSIDERANDO a Portaria n.º 13/2014 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 10.09.2014, RESOLVE

ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor José Amaro Rafael, RF 3512, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
08.09.2015 à 17.09.2015	26.11.2015 à 04.12.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 29/05/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1115883 - Portaria ::

Portaria Nº 1115883, DE 01 DE junho DE 2015.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a portaria 0644026/2014 relativamente à segunda parcela das férias da servidora SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Técnico Judiciário, NI, anteriormente marcada para 12/08/2015 a 21/08/2015 para 20/10/2015 a 29/10/2015.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2015.

Dênio Silva Thé Cardoso
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1115475 - Portaria ::

Portaria Nº 1115475, DE 01 DE junho DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias da servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO**, RF 2831, anteriormente marcadas

para o período **13/07/2015 A 22/07/2015** para o período de **01/07/2015 A 10/07/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1117027 - Portaria ::

Portaria Nº 1117027, DE 01 DE junho DE 2015.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a **fruição** das férias do Servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS**, RF 3462, marcadas para **20/11/2015 a 04/12/2015**, para **04/12/2015 a 18/12/2015**.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 02/06/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1116105 - Portaria ::

Portaria Nº 1116105, DE 01 DE junho DE 2015.

PORTARIA N.º 12/2015

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380 esteve em férias no período de 18/05/2015 a 30/05/2015 (13 dias),

RESOLVE,

Designar o servidor Paulo Cesar Moreira, RF 4471, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1099882 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 022/2015-Dir

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h. de 25/05 as 9h. de 29/05/2015 1ª Giovana Aparecida Lima Maia

Das 19h. de 01/06 as 9h. de 03/06/2015 2ª Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 01 de junho de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1116979 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 024/2015-dir

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 03.06.2015 Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

08 a 30.06.2015 Dra. MARISA VASCONCELOS

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 01 de junho de 2015

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

Fórum de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 1118344 - Portaria ::

Portaria Nº 1118344, DE 01 DE junho DE 2015.

PORTARIA nº 12/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** os equívocos constados pela Seção de Diárias e Passagens desta Seção Judiciária de São Paulo, quanto a indicação dos números de processos que foram mencionados nas Portarias de nºs 17/2013 e 31/2013, de maneira que tais equívocos impossibilitam aos Srs. Analistas Judiciários Executantes de Mandados mencionados em tais Portarias, o percebimento das diárias que fazem jus,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias 17/2013 e 31/2013, para o fim de que:

*Aonde conste em referidas Portarias os números finais de autos de processo como sendo **403.615**, que se leia 403.6125.*

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 29 de maio de 2015.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1118370 - Portaria ::

Portaria Nº 1118370, DE 01 DE junho DE 2015.

PORTARIA nº 13/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª

VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento a Mandado de Citação expedido nos autos de Execução Fiscal n. 0000345-74.2015.403.6125, em que são partes o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECI 2ª Região;

RESOLVE homologar a diligência efetuada pelo Analista Judiciário Executante de Mandado, Sr. Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, no município de Águas de Santa Bárbara, SP, no dia 26 de maio de 2015, em cumprimento a mandado expedido nos autos supracitados, e
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 01 de junho de 2015.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 1116999 - Portaria ::

Portaria Nº 1116999, DE 01 DE junho DE 2015.

Alteração de período de Férias

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 5123, anteriormete marcadas para o período de 02 a 21/07/2015, para o período de 06 a 25/07/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, Analista Judiciário, RF 7585, anteriormete marcadas para o período de 13 a 22/07/2015, para o período de 12 a 21/08/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, Analista Judiciário, RF 7585, anteriormete marcadas para o período de 13 a 22/10/2015, para o período de 09 a 18/11/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA SILVESTRE, Técnica Judiciária, RF 7332, anteriormete marcadas para o período de 17 a 31/08/2015, para o período de 12 a 26/08/2015.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1110298 - Portaria ::

Portaria Nº 1110298, DE 28 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre alteração de período de férias de servidor e compensação de serviço eleitoral.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, Exercício 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora **LAODICÉIA ARAGÃO BERTELLI, RF 7870**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, conforme segue:

De: 06/07/2015 a 18/07/2015 (13 dias) – 2º período

Para: 08/06/2015 a 20/06/2015 (13 dias)

Art. 2º - AUTORIZAR a servidora **LAODICÉIA ARAGÃO BERTELLI, RF 7870**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, a realizar a compensação do dia **29/05/2015** e dos dias **01, 02 e 03/06/2015**, com horas trabalhadas prestando serviço à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 01/06/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1111202 - Portaria ::

Portaria Nº 1111202, DE 28 DE maio DE 2015.

Altera a Escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis – Maio a Dezembro/2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as solicitações de alteração de plantão formuladas via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 1089959, de 20 de maio de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária, que estabeleceu a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Magistrado	Vara
22/06/2015 a 26/06/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
14/09/2015 a 18/09/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gabinete (JEF)
21/09/2015 a 25/09/2015	Michelle Camini	2ª Vara Gabinete (JEF)
13/10/2015 a 16/10/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal

Leia-se:

Períodos	Magistrado	Vara
-----------------	-------------------	-------------

22/06/2015 a 26/06/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal
14/09/2015 a 18/09/2015	Michelle Camini	2ª Vara Gabinete (JEF)
21/09/2015 a 25/09/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gabinete (JEF)
13/10/2015 a 16/10/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 01/06/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1117478 - Portaria ::

Portaria Nº 1117478, DE 01 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre escala de plantão local (dias úteis) de servidor para o período de maio a dezembro de 2015.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, no período de maio a dezembro de 2015, desta Subseção Judiciária, conforme Portarias n. 1089959, de 20 de maio de 2015 e n. 1111202, de 28 de maio de 2015, ambas do NUAR de Osasco;
CONSIDERANDO a designação deste magistrado como juiz plantonista na mencionada escala;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria para acompanhá-lo nos plantões nos seguintes períodos:

25/05/2015 a 29/05/2015;

15/06/2015 a 19/06/2015;

22/06/2015 a 26/06/2015;

03/08/2015 a 07/08/2015 e

31/08/2015 a 04/09/2015.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, ao NUAR de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117578 - Portaria ::

Portaria Nº 1117578, DE 01 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em plantão e substituição de servidor (CJ03)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de

Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de Plantão Judiciário pela servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ03, a suficiência de crédito de horas a compensar, o requerimento formulado e a conveniência do serviço.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ03, a compensação nos dias **10 de agosto de 2015, 26 a 29 de outubro de 2015 e 03 a 06 de novembro de 2015**.

DESIGNAR para substituição da referida servidora, nas datas acima mencionadas (**10/08/2015, 26 a 29/10/2015 e 03 a 06/11/2015**), a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117667 - Portaria ::

Portaria Nº 1117667, DE 01 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço e substituição (CJ03)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 28/2013 deste Juízo, que alterou o período de férias, referente ao exercício de 2014, da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2015/2016 estabelecida pela Portaria n. 0655823, de 10/09/2014 deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício 2014 da mencionada servidora de **01/06/2015 a 30/06/2015** (30 dias) para **18/01/2016 a 29/01/2016** (12 dias) e **28/03/2016 a 14/04/2016** (18 dias).

ALTERAR o período de férias referente ao exercício 2015 da mencionada servidora de **01/04/2016 a 30/04/2016** (30 dias) para **01/06/2016 a 30/06/2016** (30 dias).

DESIGNAR para substituição das férias da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria, nos períodos de **18/01/2016 a 29/01/2016** e **28/03/2016 a 14/04/2016**, a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1118148 - Portaria ::

Portaria Nº 1118148, DE 01 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidores por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0791004, de 26/11/2014 deste Juízo, que incluiu a servidora **Tanili Gabriela Longo Ramires**, Técnico Judiciário, RF 4079, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), na escala de férias dos servidores desta 2ª Vara Federal de Osasco/SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0902602, de 05/02/2015 deste Juízo, que alterou o período de férias, referente ao exercício de 2015, da servidora **Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos**, Analista Judiciário, RF 6896, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Criminais (FC05);

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2015/2016 estabelecida pela Portaria n. 0655823, de 10/09/2014 deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício 2015 da servidora **Tanili Gabriela Longo Ramires**, Técnico Judiciário, RF 4079, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), de **29/06/2015 a 08/07/2015** (10 dias), **03/11/2015 a 12/11/2015** (10 dias) e **09/12/2015 a 18/12/2015** (10 dias) para **20/07/2015 a 31/07/2015** (12 dias) e **07/01/2016 a 24/01/2016** (18 dias).

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício 2015 da servidora **Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos**, Analista Judiciário, RF 6896, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Criminais (FC05) de **27/07/2015 a 07/08/2015** (12 dias) e **18/01/2016 a 04/02/2016** (18 dias) para **21/07/2015 a 07/08/2015** (18 dias) e **07/01/2016 a 18/01/2016** (12 dias) .

ALTERAR o primeiro período de férias referente ao exercício 2015 da servidora **Flavia Sampaio Nogueira** , Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05) de **11/01/2016 a 29/01/2016** (19 dias) para **11/02/2016 a 29/02/2016** (19 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1111966 - Portaria ::

Portaria Nº 1111966, DE 29 DE maio DE 2015.

Altera a Escala de Plantão Judiciário na Subseção de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 – CJF3ªR

RESOLVE

I – **ALTERAR** o item II da Portaria nº 0992604 de 30 de março de 2015, passando a constar o que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
De 01 a 05/04/2015	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Gustavo Catunda Mendes
Dias 11 e 12/04/2015	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 18 a 21/04/2015	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 25 e 26/04/2015	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Gustavo Catunda Mendes
De 01 a 03/05/2015	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 09 e 10/05/2015	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 16 e 17/05/2015	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 23 e 24/05/2015	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 30 e 31/05/2015	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Ricardo de Castro Nascimento
De 04 a 07/06/2015	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 13 e 14/06/2015	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 20 e 21/06/2015	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 27 e 28/06/2015	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David

III - **MANTER** as demais determinações da Portaria nº 0992604 de 30 de março de 2015, publicada no D.O.E. nº 62, disponibilizada em 06/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 01/06/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1115664 - Portaria ::

Portaria Nº 1115664, DE 01 DE junho DE 2015.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de licença para tratamento de saúde nos dias 04, 06, 08 e 11 de maio de 2015 e estará em gozo férias no período de 08 a 13 de junho de 2015,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 04, 06, 08 e 11 de maio de 2015 e no período de 08 a 13 de junho de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria MGCR-01V nº 08/2015

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1103471 - Portaria ::

Portaria Nº 1103471, DE 26 DE maio DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 29/05/2015 às 09h de 03/06/2015	2ª Vara	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JUNHO	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1103481 - Portaria ::

Portaria Nº 1103481, DE 26 DE maio DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 03/06/2015 às 09h de 12/06/2015	JEF	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 1110644 - Portaria ::

Portaria Nº 1110644, DE 28 DE maio DE 2015.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0755999, de 06 de novembro de 2014, e da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do período de férias dos servidores, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e serviços Judiciários,

CONSIDERANDO a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba no período de 15 de junho de 2015 a 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

ALTERAR por **absoluta necessidade de serviço** os períodos de férias da servidora:

MARIA CIDIL STEFANELLI DA CRUZ - RF 1406

- de **03/11/2015 A 20/11/2015** (18 dias) para **30/06/2015 a 17/07/2015** (18 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1109065 - Portaria ::

Portaria Nº 1109065, DE 28 DE maio DE 2015.

P O R T A R I A

23/2015

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2015 os quais designaram o 2º e o 3º períodos de férias do servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao exercício de 2015 do referido servidor, anteriormente designado para 08/08/2015 a 17/08/2015, para gozo em 13/10/2015 a 22/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/05/2015, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1115848 - Portaria ::

Portaria Nº 1115848, DE 01 DE junho DE 2015.

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

DETERMINAR, por absoluta necessidade de serviço, a ANTECIPAÇÃO do gozo de 30 (trinta) dias de férias (exercício de 2016) referentes ao servidor RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES, RF 7159, antes de completar a totalidade do período aquisitivo no ano corrente (2015), para fruição no ínterim de 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015 (trinta dias – parcela única), sem a antecipação da remuneração mensal e sem a antecipação da gratificação natalina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 01/06/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 1117532 - Edital ::

Edital

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foi feita a lista anual PROVISÓRIA dos jurados que servirão o Egrégio Tribunal do Júri desta 32ª Subseção Judiciária de Avaré, como membros efetivos e suplentes, no ano de 2015, os seguintes cidadãos:

1	ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
2	ALDAMIRA APARECIDA FARIA SILVESTRE	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
3	ALDEMIR SOARES DA SILVA	ANALISTA SUPORTE REDE – Unimed
4	ADENILSA MOREIRA DA ROCHA	OPERARADORA DE CAIXA – Jáú Serve Ltda.

5	ADRIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambuco
6	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
7	ANA CAROLINA FERREIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Coronel João Cruz
8	ANA MARIA COUTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho
9	ANA PAULA CELESTINO	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambuco
10	ANDERSON PIRES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
11	ANDRÉ ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS – Lajão Avaré M. C. Ltda.
12	ANDRÉ BOREL DOS SANTOS	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
13	ANDRÉ LUIZ CARVALHO	ASSESSORIA DE PRODUTOS – Pernambuco
14	ANDRESSA DE OLIVEIRA MIGUEL	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
15	ANDRESSA KAROLINA DA SILVA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
16	APARECIDO VIEIRA	PORTEIRO – Colégio Dimensão
17	ARIADNE DE OLIVEIRA VICENTE	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
18	BETTINA URANGA LUNA	OPERADORA DE CAIXA – Supermercado São Pedro
19	BIANCA COSTA LARA CAMARGO	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
20	BRUNA BEZERRA DIAS	AUXILIAR DE CONTAS MÉDICAS – Unimed
21	BRUNA CRISTINE EMIDIO SEGARRA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
22	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
23	BRUNO CESAR GIALIM ROBERTO	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale
24	CAMILA BAPTISTA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
25	CARLOS ANTONIO ROSA MEDEIROS	REPOSITOR – Jaú Serve Ltda.
26	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista

27	CIBELE TODORO DE MORAIS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
28	CIBELE DE FÁTIMA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Unimed
29	CILMARA CRISTINA PIRES BATISTA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
30	CLOVIS CAMPOS ORSI	PROFESSOR DE QUÍMICA – Colégio Dimensão
31	CRISTIANE APARECIDA MENDONÇA	ASSESSOR PLENO – Pernambucanas
32	CRISTINA ALVES DE ANDRADE	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
33	DAMARIS BUENO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
34	DANIELA NAOMI RAMOS HIRATA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
35	DARIO PEREIRA	OPERADOR – Jaú Serve Ltda.
36	DIRCEU PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
37	EDUARDO RIGHI MAENAKA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
38	ELISANGELA HELENO RIBEIRO	COZINHEIRA – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
39	ELIZANDRA DANUZIA ABREU GIL FERREIRA	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
40	ELTON JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
41	ÉRICA BATTELLI AGUDO FILETO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
42	EVANDRO APARECIDO BUENO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
43	EVELISE CASAGRANDI	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel I
44	FABIANA CAETANO CAMPOS	RECEPCIONISTA – Jaú Serve Ltda.
45	FABIANA ISULINA DESSBESELL TIMOTEO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
46	FELIPE AUGUSTO FRANCISCO BENTO	EMPACOTADOR – Supermercado São Pedro
47	FLAVIO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
48	GABRIEL FABIAN SICILIANO	VENDEDOR – Pernambucanas

49	GERSON NAZARETH DE LIMA	OPERADOR – Jáú Serve Ltda.
50	GIANNI BRAND ALVES	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
51	GUILHERME BONAN	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
52	GUILHERME GOMES DE LIMA MARTINS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
53	GUSTAVO GUERRA DAMIANO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
54	HELDON CLEBER BONAN DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
55	HUMBERTO CARDOSO	AGENTE DE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Coronel João Cruz
56	JANETE LOPES RODRIGUES	EXECUTANTE DE LIMPEZA – Jáú Serve Ltda.
57	JENIFFER FABIANA FERREIRA DE ARRUDA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
58	JÉSSICA APARECIDA RODRIGUES	BALCONISTA – Supermercado São Pedro
59	JOÃO FRANCISCO MARIANO	MONTADOR – Lojas CEM S.A.
60	JOAO PAULO COLELLA RAMOS	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale
61	JOELMA OLIVEIRA E SILVA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
62	JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS BOTELHO	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
63	JOSÉ DONIZETI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Unimed
64	JOSÉ MARIA DA SILVA DE MELLO	OPERADOR – Jáú Serve Ltda.
65	JULIANA CAPELIN LEITE MONTEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA – Colégio Dimensão
66	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	PROFESSORA ADJUNTA – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho
67	JULIANA MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
68	KATLEEN GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale
69	KELI KARINA ROSA	AÇOUGUEIRA – Supermercado São Pedro

70	LEONARDO DE ALMEIDA LEAL SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
71	LETICIA PERES RAMOS DIAS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
72	LILIAN CASSIA CORREA	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista
73	LUCAS FERNADES VIEIRA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
74	LUCAS LEMOS REBOUÇAS	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
75	LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
76	MARCELO COUTINHO	AJUDANTE GERAL – Lajão Avaré M. C. Ltda.
77	MARCELO MAZZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
78	MARCIA CASTILHO BICUDO	OPERADORA – Jaú Serve Ltda.
79	MARCO ANTONIODE ALMEIDA MELLO	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
80	MARIA CLARA DE SOUZA MICHELIN	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
81	MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
82	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA POMPIANI LOPES	PROFESSORA DE INGLÊS – Colégio Dimensão
83	MARIELE EDUARDA TEIXEIRA	OPERADORA – Jaú Serve Ltda.
84	MOISÉS BENEDITO DE LIMA	MOTORISTA – Lajão Avaré M. C. Ltda.
85	MONICA BIANCA GOMES RUBIO	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
86	MONIQUE DRIGO LOURO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
87	NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
88	NELSON ALVES DA SILVA FILHO	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
89	NELTON HENI FERREIRA	OPERADOR – Jaú Serve Ltda.
90	NICANOR ENZ JUNIOR	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
91	NILCE APARECIDA COSTA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista

92	NILVA MARIA GUIMARÃES	ESTUDANTE DE FARMACIA – Faculdade Sudoeste Paulista
93	NILZANA ALVES DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA DE ESPANHOL – Colégio Dimensão
94	PABLO BENEDITO DOS SANTOS	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
95	PEDRO HENRINQUE PEREIRA DA SILVA MACEDO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
96	PEDRO ROBERTO ISRAEL	ATENDENTE DE FARMÁCIA – Unimed
97	PRISCILA ELIETE DOS SANTOS	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
98	PRISCILA MADALENA ROCHA DE CAMPOS	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
99	REGIANE FERRANTI LOPES	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
100	ROBERTO DE SOUZA BARBOSA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
101	RODOLFO WILLIAN DE SOUZA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
102	RODRIGO RAMOS DA SILVA	VENDEDOR – Pernambucanas
103	ROGÉRIO DE DEUS BORGES	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
104	RONALDO PERES	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
105	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	PEB I – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho
106	SANDRA APARECIDA BACHEGA GONÇALVES	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
107	SHEILA RAFAELA SEARA	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista
108	SILVANA DOS REIS CORDEIRO	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
109	SIMONE CRISTINA DA SILVA MELI	COORDENADORA PEDAGÓGICA. – Escola Coronel João Cruz
110	STELA MARIA PINTO VIEIRA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
111	STEPHANY MARTINS	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista

112	TAMIRES FONSECA LUZ	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista
113	TANIA REGINA VIEIRA	PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – Colégio Dimensão
114	TATIANE NEVES FERREIRA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
115	VALÉRIA DOMICIANO DA SILVA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
116	VALQUIRIA APARECIDA VIDEIRA	AUXILIAR DE REPOSIÇÃO – Unimed
117	VANESSA CRISTINA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
118	VICTOR JUSTO SANCHES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
119	WILLIAM PEREIRA QUINTILIANO	REPOSITOR – Jáú Serve Ltda.
120	XIMENA OVANDO DE ALMEIDA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista

Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente, no prazo de 30 (trinta) dias, quando ocorrerá sua publicação definitiva.

Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do

júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, , Guilherme de Oliveira Alves Boccaletti, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Avaré, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 1110420 - Portaria ::

Portaria Nº 1110420, DE 28 DE maio DE 2015.

A Doutora **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEFAdjunto da 29ª Subseção Judiciária de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **PORTARIA Nº 0595200, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.– DIÁRIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA**

RESOLVE: RETIFICAR, em parte, os termos da referida Portaria desta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto, para constar:

Onde se lê:

“**item 3 - CONSIDERANDO** a determinação exarada nos autos dos processos n.0000114-06.2014.403.6129;”

Leia-se

“**item 3) CONSIDERANDO** a determinação exarada nos autos dos processos n.0000114-06.2013.403.6129;”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 29/05/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1114897 - Portaria ::

Portaria Nº 1114897, DE 01 DE junho DE 2015.

PORTARIA Nº 047/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 29 DE MAIO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

A rt. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2015, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
01.06.2015 a 03.06.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
08.06.2015 a 12.06.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
15.06.2015 a 19.06.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.
22.06.2015 a 26.06.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
29.06.2015 a 03.07.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 01/06/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 29 de Maio de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1114893 - Portaria ::

Portaria Nº 1114893, DE 01 DE junho DE 2015.

PORTARIA Nº 046/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 29 DE MAIO DE 2015

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

A rt. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2015**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
01.06.2015 a 03.06.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
08.06.2015 a 12.06.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
15.06.2015 a 19.06.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.
22.06.2015 a 26.06.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
29.06.2015 a 03.07.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 01/06/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 29 de maio de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1101321 - Portaria ::

Portaria Nº 1101321, DE 25 DE maio DE 2015.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista

judiciária, RF 5201, **Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC05)**, esteve de férias no período de 20/05 a 24/05/2015 (05 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, RF 5282, para substituir a servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES, no período de 20/05 a 24/05/2015 (05 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 01/06/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1116625 - Portaria ::

Portaria Nº 1116625, DE 01 DE junho DE 2015.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 08/06 a 17/06/2015;

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA BASSANEZE BERNARDO, Técnica Judiciária, RF 6425, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 08/06 a 17/06/2015 e estará compensando nos dias 18 e 19/06/2015;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, para substituir o servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), a servidora NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, Técnica Judiciária, RF 2192, no período de 08/06 a 17/06/2015.

2. DESIGNAR, para substituir a servidora JULIANA BASSANEZE BERNARDO, Oficial de Gabinete, a servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciária, RF 7142, no período de 08/06 a 16/06 e a servidora ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, Analista Judiciário, RF 7033, no período de 17/06 a 19/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 01/06/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1115457 - Portaria ::

Portaria Nº 1115457, DE 01 DE junho DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias nos meses de dezembro/2014 a maio/2015, pela servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário, RF 7033, e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO ainda o requerimento da referida servidora;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário, RF 7033, a compensação dos **dias 01, 02, 03, 08, 09 e 10/06/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 01/06/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1117207 - Portaria ::

Portaria Nº 1117207, DE 01 DE junho DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS e Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os Processos nº 0000287-66.2015.403.8002 e nº 000288-51.2015.403.8002, em trâmite no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI** - Técnico Judiciário - RF 7118, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - SUAP (FC-5), proveniente da realização de serviço eleitoral, nos dias 01/10/2014, 05/10/2014, 22/10/2014 e 26/10/2014, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** que o referido servidor efetue a compensação nos dias **16 e 17/07/2015**, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97, ficando os dias remanescentes a compensar oportunamente.

II – DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, RF 7370, Assistente I (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - SUAP (FC-5), nos dias **16 e 17/07/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 1º de junho de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal**

Substituto, em 01/06/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1117524 - Portaria ::

Portaria Nº 1117524, DE 01 DE junho DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o erro material que constou na Portaria nº 1028587, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 74 em 24/04/2015.

R E S O L V E :

I - RETIFICAR a portaria acima somente com relação ao período em que o servidor Danilo César Maffei exercerá, em substituição, a função de Diretor de Secretaria (CJ-3), portanto onde se lê: **"III - DESIGNAR o servidor DANILO CÉSAR MAFFEI, Técnico Judiciário, RF. 7118, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 no período de 18.05 a 03.06.2015, sem prejuízo de suas atribuições"**, leia-se: **"DESIGNAR o servidor DANILO CÉSAR MAFFEI, Técnico Judiciário, RF. 7118, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 nos períodos de 18.05 a 29.05.2015 e 01/06/2015 a 03/06/2015, sem prejuízo de suas atribuições"**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 1º de junho de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 01/06/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1107486 - Portaria ::

Portaria Nº 1, DE 27 DE maio DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr.º **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Juiz Federal Substituto, Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0001419-95.2014.403.8002, que se refere ao pedido de licença médica formulado pelo servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, RF 6003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte – SUST (FC-5);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte, RF 7422, a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção

de Segurança e Transporte – SUST (FC-5), durante o período de 12/05/2015 a 22/05/2015.

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Ponta Porã, 27 de maio de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 01/06/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)